



**INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU  
CEUB**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**BAURU  
2023-2024**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES</b> .....	<b>3</b>
1.1	Nome da Mantenedora .....	3
1.2	Base Legal da Mantenedora .....	3
1.3	Nome da IES – Mantida .....	3
1.4	Base Legal da IES.....	3
1.5	Perfil e Missão da IES.....	4
1.6	Dados socioeconômicos da região.....	4
1.7	Breve Histórico da IES .....	6
1.8	Políticas Educacionais .....	8
<b>2</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO</b> .....	<b>10</b>
2.1	Endereço de Funcionamento do Curso .....	10
2.2	Modalidade e Regime do Curso .....	10
2.3	Número de vagas autorizadas .....	10
2.4	Conceito de Curso.....	10
2.5	Turnos de funcionamento do curso.....	10
2.6	Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula).....	10
2.7	Tempo de Integralização do Curso .....	11
2.7.1	<i>Disciplinas ofertadas na MODALIDADE EAD</i> .....	11
2.8	Bases legais do curso .....	16
2.9	Justificativa do curso .....	16
2.10	Objetivos do curso .....	17
2.11	Perfil profissional do egresso .....	19
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA CURRICULAR</b> .....	<b>20</b>
3.1	Disciplinas por Eixo de Formação .....	20
3.2	Matriz Curricular .....	22
3.2.1	<i>Matriz Curricular para ingressantes a partir de 2023 – Regime semestral</i> .....	22
3.2.2	<i>Matriz Curricular para ingressantes a anterior de 2023 – Regime anual</i> .....	25
3.3	Ementas e Referências Bibliográficas .....	26
3.4	Conteúdos Curriculares .....	62
3.5	Princípios Metodológicos .....	62
3.6	Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	63
<b>4</b>	<b>CORPO DOCENTE</b> .....	<b>65</b>
4.1	Titulação .....	65
4.2	Identificação e perfil do Coordenador do Curso.....	66
4.3	Núcleo Docente Estruturante – NDE .....	66
4.4	Colegiado de curso.....	67
<b>5</b>	<b>PRÁTICAS ACADÊMICO-PEDAGÓGICAS</b> .....	<b>68</b>
5.1	Estágio Curricular Supervisionado .....	68
5.2	Atividades Complementares.....	70
5.3	Trabalho de Conclusão de curso .....	71
5.4	Atividades Extensionistas .....	74
<b>6</b>	<b>APOIO AO DISCENTE</b> .....	<b>74</b>

<b>6.1</b>	<b>Apoio Psicopedagógico .....</b>	<b>74</b>
<b>6.2</b>	<b>Mecanismos de Nivelamento .....</b>	<b>75</b>
<b>6.3</b>	<b>Monitoria.....</b>	<b>76</b>
<b>6.4</b>	<b>Atividades acadêmicas .....</b>	<b>76</b>
<b>6.5</b>	<b>Programas de financiamento.....</b>	<b>77</b>
<b>7</b>	<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA .....</b>	<b>80</b>
<b>7.1</b>	<b>Comissão Própria de Avaliação - CPA.....</b>	<b>81</b>
<b>7.2</b>	<b>Constituição da CPA .....</b>	<b>81</b>
<b>7.3</b>	<b>Metodologia e Etapas .....</b>	<b>82</b>
<b>7.3.1</b>	<b><i>Dimensões e Instrumentos .....</i></b>	<b><i>83</i></b>

## **1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES**

### **1.1 Nome da Mantenedora**

INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO

### **1.2 Base Legal da Mantenedora**

**Endereço** - Praça 9 de Julho nº 1-51 – Vila Pacífico – CEP 17.050-790  
Bauru – São Paulo.

**Razão Social** - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO, CNPJ 45.024.551/0001-23.

**Registro no Cartório** – 1º Oficial de Títulos e Documentos da Comarca de Bauru/SP, registro sob nº 0005112 na pasta própria nº 105, sob ordem de nº 109.

**Atos Legais** - Estatuto Associativo, datado de 25/10/2007.

### **1.3 Nome da IES – Mantida**

Centro Universitário de Bauru – CEUB

### **1.4 Base Legal da IES**

O Centro Universitário de Bauru é instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.211, de 4 de outubro de 2010, por transformação da Faculdade de Direito de Bauru, Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru e Faculdade de Serviço Social de Bauru, todas sediadas na cidade que a elas empresta o nome.

O limite territorial de atuação do Centro Universitário de Bauru está circunscrito ao município de Bauru, Estado de São Paulo, com *campus* pioneiro na Praça 9 de Julho, 1-51, Vila Falcão.

O Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino, é conceito 4 no IGC (Índice Geral de Cursos em 2015).

**Base Legal do Curso de Graduação em Direito**

Autorização do curso: Decreto nº 31.099 de 9/7/1952 - D.O.U de 12/7/1952.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria nº 265, de 04.04.2017 (D.O.U de 04/04/2017).

### **1.5 Perfil e Missão da IES**

O Centro Universitário de Bauru – CEUB tem como missão oferecer um processo de ensino/aprendizagem que capacite seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Para alcançar seus propósitos promove educação superior que contribui para formação de cidadãos críticos, investigativos, com formação humanística e visão interdisciplinar capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando soluções, de forma eficaz.

Para realizar sua missão, o CEUB possuidor de uma política de graduação e pós-graduação sólida, encontra-se articulado organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

A IES preocupa-se em promover, de maneira integrada, o ensino superior (propiciando que o educando desenvolva-se como sujeito do processo educacional) para a capacitação profissional dos seus alunos e para atender às necessidades de demanda da área, a investigação de iniciação científica e intelectual, bem como a educação geral dos membros do seu corpo social, como meios de alcançar o desenvolvimento pessoal e da comunidade na qual os cursos estão inseridos, sobretudo, às relacionadas com a formação de um profissional ético, crítico e consciente diante da realidade brasileira e, especialmente, do município e da região.

### **1.6 Dados socioeconômicos da região**

Bauru, localizada na região centro-oeste do Estado de São Paulo, fundada em 01/08/1896, é uma importante cidade do interior que, historicamente, desenvolveu-se através da expansão da malha ferroviária e, posteriormente, de empreendimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. A cidade possui 12.775 empresas atuantes, segundo o último Censo do IBGE<sup>1</sup> (2018).

---

O município, considerado um dos mais importantes polos regionais do Estado de São Paulo, integra a lista das 100 localidades brasileiras com maior Produto Interno Bruto (PIB), ocupando a 1024ª posição no ranking nacional e 183ª posição no ranking estadual e 7ª posição no ranking das regiões imediatas, conforme Censo IBGE de 2022.

O setor de serviços é o principal destaque da economia do município, cujo PIB de R\$ 9,163 bilhões ocupou a 17ª posição no *ranking* estadual e 49ª posição no nacional em 2018. O setor industrial apresentou em 2018 um PIB de R\$ 2,641 bilhões (IBGE, 2018 – não há atualização do IBGE).

Além do comércio varejista e atacadista, os setores industriais que mais se destacam são o metalomecânico, editorial e gráfico, alimentício (derivados de carne), eletroeletrônico e plástico. A cidade possui quatro distritos industriais com aproximadamente 185 empresas instaladas.

[https://www2.bauru.sp.gov.br/sedecon/distritos\\_industriais.aspx](https://www2.bauru.sp.gov.br/sedecon/distritos_industriais.aspx) - acesso 10/01/2022).

Sua população de 379.146 habitantes (Censo 2022) percebe um salário médio mensal de 2,6 salários mínimos. O IDH é de 0,825 (IBGE *apud* Atlas Brasil - 2021 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).

A cidade possui escolas técnicas profissionalizantes (SENAI, SESI, SENAC, CTI e ETEC) e Instituições de Ensino Superior Públicas (USP, UNESP, FATEC) e privadas.

Ainda no que tange a negócios e educação, a cidade de Bauru atende demanda de vários municípios vizinhos de onde provém mão de obra e, especialmente, estudantes. São elas: Águas de Santa Bárbara, Agudos, Anhembi, Arandu, Arealva, Areiópolis, Avaí, Avaré, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Bofete, Boraceia, Borebi, Brotas, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Dois Córregos, Duartina, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Jacanga, Iaras, Igarapu do Tietê, Itaí, Itaju, Itapuí, Itatinga, Jaú, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Mineiros do Tietê, Paranapanema, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Pratânia, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino, São Manuel, Taquarituba, Torrinha, Ubirajara e Uru.

## 1.7 Breve Histórico da IES

A Instituição Toledo de Ensino despontou como projeto educacional no dia 21 de abril de 1950, com a criação da Escola Técnica de Bauru, que oferecia os cursos de Química Industrial e Pontes e de Estradas e Edificações.

Desde então, no constante trabalho de dedicado educador, o Professor Antônio Eufrásio de Toledo abria e estruturava novos cursos que pudessem ampliar as áreas do conhecimento humano, nas quais os estudantes da Instituição atuavam e viriam a contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Tendo como principal característica o empreendedorismo e como missão de vida proporcionar aos jovens deste país a oportunidade de construir seu próprio futuro e sua riqueza, baseados em valores éticos e de responsabilidade social, o Professor Antônio Eufrásio de Toledo não mediu esforços em busca do aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos pela ITE, que rapidamente se expandiu, registrando algumas datas importantes:

- 25 de outubro de 1951 - Fundada a Faculdade de Direito de Bauru, autorizada a funcionar em Julho de 1952 e reconhecida por Decreto Federal em Outubro de 1956;
- 05 de Fevereiro de 1952 - Reconhecidos os Cursos Técnicos pelo Governo Federal;
- 01 de Dezembro de 1952 - Autorizado o funcionamento dos cursos de Educação Física e Técnico Esportivo;

- 06 de novembro de 1959 - Fundado o Curso de Ciências Econômicas, autorizado a funcionar em julho de 1960, juntamente com o Curso de Ciências Contábeis, que foram reconhecidos posteriormente em Maio de 1968;

- Setembro de 1963 - Fundada a Faculdade de Serviço Social de Bauru, reconhecida por Decreto Federal em Março de 1968.

- Outubro de 1968, a ITE inaugura o seu Centro de Pós-Graduação (CPG) com o intuito de aprimoramento do corpo docente pertencente à Mantenedora e como instrumento de aproximação dos profissionais da região com o meio acadêmico. Atualmente, o CPG oferece a seus acadêmicos vários cursos nos programas de Lato Sensu e MBA, abrangendo diversas áreas do

conhecimento, além do programa de *Stricto Sensu* na área do Direito (Mestrado e Doutorado em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos).

- Março de 2003 a Instituição Toledo de Ensino solicitou ao Ministério da Educação o credenciamento do Centro Universitário de Bauru, por transformação da Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru, da Faculdade de Direito de Bauru e da Faculdade de Serviço Social de Bauru, todas com sede na cidade de Bauru, no Estado de São Paulo. A Mantenedora atendeu às exigências do artigo 20 do então Decreto nº 3.860/2001, revogado pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, e ora estabelecidas pelo artigo 15 do novo ordenamento, referentes à documentação fiscal e para fiscal.

- Em fevereiro de 2004, outro importante passo rumo à expansão. O Ministério da Educação (MEC), por meio de Decreto Federal, autoriza o funcionamento dos cursos de Administração com Ênfase em Sistemas de Informação, Administração com Ênfase em Comércio Exterior, Ciências Aeronáuticas com Habilitação em Pilotagem Comercial, Gestão de Negócios Imobiliários e Gestão de Pequenas e Médias Empresas, que passam a integrar o rol de graduações oferecidas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru (que já englobava os cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas).

- Fevereiro de 2006, entram em funcionamento, através de Portaria também expedida pelo MEC, duas novas unidades da ITE, localizadas nos municípios de Botucatu (SP) e Ibitinga (SP). Os novos *campi*, de início, passam a abrigar os cursos de Direito, Administração de Empresas, Administração com Habilitação em Sistemas de Informação e Administração com Habilitação em Comércio Exterior.

- Outubro de 2010 as Faculdades de Direito, Ciências Econômicas e Serviço Social se transformam em Centro Universitário de Bauru – CEUB, pela Portaria nº 1.211 de 04/10/2010, englobando todos os cursos ministrados nas Faculdades.

- Agosto de 2011 é autorizado o funcionamento do Curso de Sistemas de Informação, por meio da Resolução CONSU/CEUB nº 01/2011 de 10 de agosto de 2011 e renovação de reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 914, de 27 de dezembro de 2018.

- Março de 2012 o CEUB implanta o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme Resolução 01/2011 CONSU e Portaria de Reconhecimento: SERES/MEC nº 68 de 29 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 30/01/2015.

- Fevereiro de 2014 o CEUB implanta o curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Produção e do Curso Tecnológico em Pilotagem Profissional de Aeronaves, ambos em regime semestral, conforme Resolução nº 01/2012 do CONSU/CEUB.

- Novembro de 2021 foi autorizado a funcionar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Recursos Humanos; Gestão Financeira; Logística; Comércio Exterior, Marketing; Gestão Pública; Pilotagem Profissional de Aeronaves pela Resolução CONSU/CEUB nº 02/2021 de 24 de novembro de 2021, modalidade EAD.

- Outubro de 2023 foi autorizado a funcionar os cursos de modalidade bacharelado em Serviço Social e Ciências Aeronáuticas, CONSU/CEUB nº 02/2023 de 24 de outubro de 2023, modalidade EAD.

**Os cursos ofertados na modalidade à distância**, credenciados pela Portaria MEC nº 756, de 23/09/2021 (DOU 24/09/2021, Seção 1), desenvolverão suas atividades acessando a plataforma ITEVIRTUAL.

## **1.8 Políticas Educacionais**

O entrelaçamento entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação.

O CEUB, por meio da integração desses passos, reúne melhores condições para produzir e socializar o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico onde se realiza.

O Projeto Pedagógico Institucional do CEUB tem como política de ensino o oferecimento de cursos concebidos com a finalidade de proporcionar aos egressos uma sólida formação para o mercado de trabalho, amparada por embasamento teórico e prático, que possibilite condições para que adquiram uma visão abrangente da realidade em que atuarão, promovendo uma prática focada em princípios éticos, que

possibilitem a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação política, social e econômica da sociedade.

Com o intuito de realizar sua missão institucional o Centro Universitário de Bauru busca desenvolver ensino, pesquisa e extensão de qualidade, que se encontram expressos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico Institucional – PPI e Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário de Bauru explicita as opções políticas da graduação, seja do ponto de vista da política institucional de ensino, pesquisa, extensão, seja das políticas de fomento, apoio, desenvolvimento e inserção social.

Nessa direção, conforme as diretrizes educacionais e metas explicitadas no PDI, a IES propõe políticas, ações e possibilita condições de sua efetivação, nos cursos oferecidos, por meio de procedimentos administrativos facilitadores de sua execução, dentro de um contexto que se abre para a sociedade, estabelecendo com seus segmentos representativos, relações de parcerias, com vistas ao mercado de trabalho, tanto do setor público como privado.

Para tanto, disponibiliza estrutura adequada (bibliotecas, recursos audiovisuais, laboratórios de informática, auditórios, entre outras), meios de comunicação entre as partes que refletem avanço tecnológico (internet, site, wireless) dentre outros suportes, bem como conta com o apoio de pessoal técnico-administrativo especializado e corpo docente qualificado.

Através da política de desenvolvimento institucional apresentada pela IES, existe a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, efetuada por meio de uma proposta de desenvolvimento comum das experiências de inovação metodológica, dos projetos de produção de pesquisa e publicação e de um rico trânsito docente e discente entre os diversos projetos institucionais. Isso demonstra como a política de desenvolvimento institucional responde às reflexões do projeto pedagógico do curso, que valoriza essa integração no processo de construção de sua qualidade acadêmica.

Por outro lado, a política de acervo, o plano de carreira docente, os projetos de qualificação docente, as atividades de extensão, os incentivos institucionais e as práticas avaliativas presentes no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) confirmam uma compreensão de complementaridade entre as experiências

acadêmicas institucionais e um compromisso de que os investimentos institucionais atendam às demandas pedagógicas que sustentam o Centro Universitário de Bauru.

## **2 CARACTERIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO**

### **2.1 Endereço de Funcionamento do Curso**

Praça 9 de Julho nº 1-51 – Vila Pacífico – CEP 17050-790, Bauru – São Paulo.

### **2.2 Modalidade e Regime do Curso**

Modalidade Presencial, para os ingressantes até 2021.

A partir do ingresso em 2022, o regime é semipresencial, ou seja, utilizando 20% da matriz curricular, especificamente as disciplinas do 5º ano, na modalidade EAD.

Ingressantes até 2022, o regime é anual.

A partir do ingresso em 2023, o regime é semestral.

### **2.3 Número de vagas autorizadas**

245 vagas por turno – 490 totais anuais.

### **2.4 Conceito de Curso**

Enade – conceito 3.

CPC (Conceito preliminar de curso) – nota 3.

### **2.5 Turnos de funcionamento do curso**

<input checked="" type="checkbox"/>	Matutino	<input checked="" type="checkbox"/>	Noturno
-------------------------------------	----------	-------------------------------------	---------

### **2.6 Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula)**

3.740 horas.

4.488 horas-aula.

## 2.7 Tempo de Integralização do Curso

Mínimo: 5 anos ou 10 semestres
--------------------------------

Máximo: 10 anos ou 20 semestres
---------------------------------

### 2.7.1 Disciplinas ofertadas na MODALIDADE EAD

Tomando como parâmetro as condições em que a pandemia ocasionou, obrigando as Instituição de Ensino Superior, adotar ferramentas digitais para o ensino remoto, ou seja, realização de aulas online e ao vivo, inclusive utilizando estratégias para manter o ensino-aprendizagem e as atividades pedagógicas em pleno andamento, alterando inclusive o ambiente educacional.

Em decorrência da pandemia, necessitou ainda, de investimentos em tecnologia disponíveis, para permitir plataforma e ambiente virtual de aprendizagem, condizente com o processo de ensino-aprendizagem, contando com docentes capacitados e motivados para ministrar seus conteúdos e poder preparar e integrar os alunos ao novo processo educacional. E ainda, vale ressaltar que no estado de São Paulo, o início do isolamento, em razão da pandemia, foi em 19 de março de 2020, e o CEUB já em 23 de março, implantou as aulas no formato remoto, ou seja, aulas online, com utilização das novas estratégias e recursos para manutenção da qualidade do processo de ensino-aprendizagem para todos os alunos em seus cursos. Inclusive, a Instituição Toledo de Ensino forneceu computadores a alguns alunos que não tinha em sua residência.

Portanto, com base nas experiências ocorridas e vividas no período da pandemia e ainda, proporcionando um formato de estudo de autonomia individual, gestão do tempo, maturidade e condicionamento, o Centro Universitário de Bauru passou a oferecer, aos ingressantes do ano letivo de 2022 e 2023, nos cursos em regime presencial, de acordo com a Portaria MEC nº 2117, de 06/12/2019, disciplinas da matriz curricular do curso de Direito, na modalidade EAD.

Após estudos pelo NDE e com finalidade de continuar com a mesma qualidade do ensino presencial, elaborou-se uma matriz curricular, onde as disciplinas que integram do 5º ano da matriz curricular, ou seja, 20% desta matriz, possam ser oferecidas de forma a cursá-las concomitantemente e gradativamente, no formato EAD, conforme distribuição das disciplinas, com as respectivas carga horária em blocos e, conseqüentemente oferecidas conforme cada série, ou seja, blocos de

disciplinas oferecidas desde o 1º, 2º, 3º e 4º ano da matriz curricular, de forma equitativa de carga horária a ser cumprida nas séries, no formato EAD, com intuito de poder cumprir progressivamente a carga horária das disciplinas estabelecidas no 5º ano. Ressalta-se que a disciplina oferecida do 5º ano, seja no formato EAD ou presencial, tem a mesma carga horária.

E conseqüentemente, se cumprir toda a carga horária estabelecida e demais atividades curriculares exigidas para finalização e integralização do curso, poderá concluir, excepcionalmente, em até quatro anos de duração.

O principal objetivo, é poder utilizar uma metodologia adequada, explorando as potencialidades de absorção de conteúdos e os interesses de cada aluno no modelo de aprendizagem virtual, uma vez que a flexibilidade e a praticidade proporciona aos alunos, acompanhar as aulas no seu melhor horário, tempo e em qualquer lugar.

O Centro Universitário de Bauru se empenha para oferecer aos alunos as condições necessárias para que a disciplina a ser cursada no formato EAD, se aproxime das condições da modalidade presencial, visto que os alunos estão presentes nas dependências diariamente nas aulas presenciais.

Antes das disciplinas serem oferecidas na plataforma a secretaria acadêmica informa diretamente aos alunos o calendário das atividades, plantão e avaliações.

O Professor, que ministra a aula, que também atua como tutor da disciplina, tem acesso aos alunos de forma presencial, em sala de aula, em pelo menos uma oportunidade, podendo, se necessário, se reunir com os alunos em sala de aula com dia e horário previamente estabelecidos, ou em horários alternativos, seja no “Espaço acadêmico”, local próprio para orientações individuais ou reuniões com grupos maiores, ou seja, em outros espaços oferecidos na ambiência da Instituição Toledo de Ensino.

Destaca-se ainda, que a principal característica deste formato, é que o próprio docente será também, o tutor da disciplina e, portanto, favorecendo o processo de aprendizagem.

Outras características de desenvolvimento das disciplinas no formato EAD:

- a. Explanação inicial do conteúdo da disciplina (ementa e plano de ensino) e as condições para absorção dos conteúdos;
- b. Indicação dos períodos de plantão;
- c. Apresentar os formatos de atividades de fixação dos conteúdos;

- d. Incentivar os alunos a formarem grupos de estudo e/ou rodas de conversa a partir dos temas propostos no plano de ensino;
- e. Motivar os alunos, diante de cada realidade, a colocarem em prática as possíveis ligações entre a disciplina em curso e a realidade profissional;
- f. Indicar sites especializados, artigos, notícias, vídeos e podcasts relacionados aos temas estudados na disciplina e/ou para pesquisa em meios virtuais;
- g. Poderá ser proposto aos alunos, para melhor aproveitamento da disciplina, fichamento dos livros da Bibliografia da disciplina, especialmente da Bibliografia básica, assim como, atividades avaliativas, conforme definição do respectivo docente, no plano de ensino e ainda, poderá fazer parte integrante da composição da nota bimestral;
- h. Incentivar os alunos a participarem de Jogos virtuais, simulações, “quizzes”, desafios;
- i. Apresentar os métodos de avaliação que serão executados no período de estudo da disciplina;
- j. Ainda, outras atividades de apoio que o docente da disciplina julgar conveniente e importantes para o bom aproveitamento da disciplina.

Outras características para o desenvolvimento de cada disciplina, são as informações disponibilizadas:

- Cronograma;
- Bibliografia Básica e Complementar;
- Periódicos, sobre o tema, quando necessário;
- Período em que as aulas serão disponibilizadas na plataforma;
- No mínimo um “Plantão de dúvidas” para cada avaliação e preferencialmente na semana anterior às avaliações;
- Possibilidade da utilização de fórum de discussão;
- Locais disponíveis para formação de grupos de estudo e/ou rodas de conversa, como o “Espaço Acadêmico” e outros como salas ociosas;
- Biblioteca para estudos e pesquisas bibliográficas em meio físico;
- Laboratórios de informática para auxílio das atividades de estudo, pesquisa em meios virtuais.

Os materiais utilizados nas aulas (projeções), textos de apoio, artigos, notícias, simulados, vídeos aulas e/ou podcasts, apostila (quando necessário), poderão ser

inseridos no sistema ITE VIRTUAL, com acesso livre para o aluno matriculado na disciplina, para melhor desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

A Bibliografia básica e complementar estão disponíveis nas Bibliotecas do Centro Universitário de Bauru e algumas obras são acessadas de forma online ou na Biblioteca Virtual conveniada.

Como os docentes das disciplinas ofertadas são os mesmos que ministram as outras disciplinas, em regime presencial, e ainda, ministram a própria disciplina em que está ocorrendo no formato EAD, também no regime presencial, portanto, os docentes em referência estão próximos e acessíveis aos alunos, conseqüentemente, fica a percepção que os conteúdos ministrados das disciplinas em regime presencial, fosse apenas disponibilizado no formato em que o aluno possa acompanhar ou assistir no tempo e local que melhor lhe convier, ou seja, data e horários alternativos que possa proporcionar melhor aproveitamento fora da sala de aula.

Como os alunos estão inseridos no ambiente acadêmico diariamente, tendo contato com os pares que estão cursando a mesma disciplina, havendo a possibilidade de conviverem nos espaços acadêmicos (biblioteca e/ou outros) para promoção da interação pessoal e ainda, com o intuito de estudar, promover discussões, debates e troca de ideias, enriquecendo a experiência acadêmica e trocando experiências a partir dos temas abordados nessas disciplinas.

Ressalte-se o fato de os alunos estarem cursando concomitantemente e gradativamente as disciplinas em modalidade presencial e as de modalidade EAD, conforme blocos da composição do 5º ano, permite o acesso a laboratórios, bibliotecas e recursos específicos na ambiência do Centro Universitário de Bauru.

Os estudantes podem ainda, participar vivências práticas de campo e projetos em grupo, aplicando o conhecimento teórico adquirido.

Além das aulas, os estudantes têm acesso a atividades extracurriculares, palestras e eventos em geral, e se necessário, com orientação profissional e suporte psicopedagógico.

Fica evidenciado também, a possibilidade de experiência social, com oportunidades para fazer amigos, participar de clubes e grupos estudantis, além de estender as experiências à comunidade local.

Ao longo do período letivo alunos são orientados a se organizar com ordenação e rotina de estudos nos momentos em que não estão no ambiente acadêmico, uma

vez que o estudo no formato EAD, exige disciplina, aplicação e comportamento diferenciado do aluno, que normalmente estuda no formato presencial.

Durante o período de duração da disciplina, uma vez que a carga horária deve ser cumprida integralmente, poderá estar disponível aos discentes, fórum de dúvidas e fórum de discussões para auxiliar os mesmos, seja com respostas direta dos docentes responsáveis pelas disciplinas, fortalecendo na tutoria, assim como o plantão de dúvidas que acontece obrigatoriamente pelo menos um para cada prova/avaliação.

Os Docentes possuem liberdade para aplicação de trabalhos ou atividades avaliativas, com propostas didáticas diferenciadas, utilizando aplicativos através da Plataforma ITE VIRTUAL, ou outros que acharem conveniente em função da peculiaridade da disciplina. Como exemplos mais comuns: uso de Jogos virtuais, simulados, “quizzes”, desafios, dinâmicas com estudos de casos, debates e simulações, indicação de artigos, notícias, vídeos e podcasts para fomentar o interesse e aumentar o universo de conhecimento dos alunos em torno do assunto em discussão nas disciplinas.

Com a diversidade de trabalhos e atividades avaliativas executadas, nos critérios de avaliação podem também, compor a participação dos alunos e conseqüentemente melhorar a qualidade das respostas nas provas/avaliações regimentais, cujos assuntos a serem abordados são informados aos alunos pelos docentes e poderão ser disponibilizados na plataforma.

As datas com os plantões de dúvidas/tutorias e avaliações são informadas pela Secretaria Acadêmica e disponibilizados no site da ITE.

Os períodos das avaliações regimentais, ocorrem na ambiência do CEUB, de forma presencial, no formato de duas provas, denominadas P1 e P2 se a carga horária da disciplina for desenvolvida em um semestre e no formato de quatro provas, denominadas P1, P2, P3 e P4 se a carga horária da disciplina for desenvolvida durante o ano letivo, devidamente agendadas pela secretaria acadêmica.

Poderá o aluno realizar a prova substitutiva, no caso de não realizar alguma prova regimental na data agendada, porém, sendo apenas uma por disciplina.

Para aprovação nas disciplinas, exige-se a média simples de aproveitamento escolar 7,0 (sete) entre duas ou quatro avaliações regimentais e presenciais, sem necessidade do exame final, com pontuação de zero a dez cada prova.

Caso o aluno atinja uma média de aproveitamento escolar, cuja carga horária cumprida no semestre ou no ano letivo, menor que 7,0 (setes) e maior ou igual a 4,0 (quatro), deverá realizar o exame final, podendo ser aplicado todo o conteúdo estabelecido no plano de ensino, agendada pela secretaria acadêmica e neste caso, deverá atingir a média 6,0 (seis), entre a média de aproveitamento escolar e a nota do exame final, pontuada de zero a dez.

Portanto, fica caracterizado, que as disciplinas da composição da matriz curricular do 5º ano, no formato EAD, estabelecido em blocos, conforme carga horária e nas séries correspondentes, serão oferecidas apenas uma vez, garantindo ao aluno a liberdade de opção, haja vista, que o aluno que não quiser realizar as aulas das disciplinas no formato EAD, poderá não solicitar a inclusão destas disciplinas no decorrer do curso, realizando as mesmas de forma presencial no último ano.

Da mesma forma aquele que não for aprovado em qualquer das disciplinas, trancar matrícula total ou trancar somente as disciplinas no formato EAD no decorrer do ano letivo ou ainda, não optar por realizar a disciplina ofertada no momento da matrícula, só poderá realizar a mesma de forma presencial no último ano do curso.

Desta forma o curso se mantém de cinco anos com a possibilidade do aluno cumprir a carga horária exigida e atividades acadêmicas em menos tempo, sem perder a qualidade do ensino e principalmente primando a Instituição pela boa formação de seus alunos, o que sempre foi a marca reconhecida.

## **2.8 Bases legais do curso**

O Curso de Graduação em Direito foi autorizado pelo Decreto Federal nº 31.099, de 9 de julho de 1952, reconhecido pelo Decreto Federal nº 40.230, de 31 outubro de 1956, e com renovação de reconhecimento pela Portaria nº 265, de 04.04.2017 (DOU de 04.04.2017).

## **2.9 Justificativa do curso**

O ensino jurídico no Brasil precisa contribuir significativamente para o desenvolvimento da sociedade brasileira contemporânea, procurando se adaptar às inovações do conhecimento e empregar, ao mesmo tempo, as condições tecnológicas

básicas para trabalhar as informações e conhecimentos que respondam às exigências do desenvolvimento.

O ensino jurídico precisa contribuir para consolidar novos institutos jurídicos como instrumentos de viabilização das demandas sociais emergentes e do acelerado processo integrativo das sociedades. Ademais, precisa estar integrado e voltado para as questões essenciais dos problemas jurídicos e demandas regionais de desenvolvimento.

A formação do operador do direito para sociedade moderna não pode ficar restrita ao tecnicismo formativo dos anos de 1970-1990, principalmente neste momento em que a sociedade precisa de profissionais do direito com condições de contribuir para o desenvolvimento democrático do Estado brasileiro e para o fortalecimento do poder judiciário, advocacia, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria, e outras atividades jurídicas, processo este no qual a ética e o humanismo são cada vez mais exigidos na sociedade.

Dessa forma, o curso se reveste de uma individualidade institucional própria da Instituição Toledo de Ensino, ao tempo em que atende aos preceitos paradigmáticos que regem, hoje, o ensino jurídico no Brasil, ou seja, o critério do mérito intelectual ou do melhor rendimento mínimo que dota o aluno da essencial aptidão para pensar, jurídica e criticamente, o direito e a sociedade em dimensões totalizantes, levando-o a um compromisso, que não é só profissional, mas também cristão, com a justiça, a legitimidade, a equidade, a ética, a igualdade e a liberdade enquanto valores-síntese deste saber científico-profissional.

## **2.10 Objetivos do curso**

O curso é projetado para formar e habilitar um profissional com capacidade crítica, apto à intervenção reconstrutiva do social, e preparado tecnicamente para a sua escolha ocupacional.

O bacharel em direito formado pelo Centro Universitário de Bauru terá a seu dispor amplas opções dentro da carreira jurídica. Poderá seguir a advocacia militante ou exercer a função de operador jurídico através da investidura em cargos públicos, desde que aprovado em concurso.

Também é objetivo da IES contribuir para com o desenvolvimento da região.

Para assumir tais encargos, o curso de graduação em direito busca a formação integral do bacharel, preparando-o para o seu relacionamento diário com as leis e as formas processuais, sob a perspectiva do pleno exercício da cidadania, comprometendo-se com a democracia e com os valores que a embasam. Por conseguinte, as atividades curriculares integrantes do curso oferecem conhecimentos de legislação, no seu conjunto, sem descuidar da busca contínua da especificidade no campo jurídico, com vistas a um melhor desempenho profissional, e uma visão multidisciplinar, envolvendo conhecimentos básicos de filosofia, lógica, política, economia, entre outras.

Não se pode esquecer que a sociedade pós-moderna busca um homem integrado; um profissional como agente transformador, gerador de novos conhecimentos e soluções para o melhor desenvolvimento político-cultural e socioeconômico da região e do país; possuidor de sólida bagagem cultural, com consciência crítica e visão social; habilitado e com domínio em seu campo específico de atuação; preparado para o trabalho em equipe; certo de que precisa aperfeiçoar-se, continuamente, e estar inserido no contexto integral de um universo que se globaliza, mas sem olvidar-se da realidade local.

Integrando uma nova equipe Inter profissional e transdisciplinar, o profissional deste século deve ter capacidade de conviver com conflitos sem temores e sem preconceitos e administrá-los sem estar lastreado em verdades estratificadas, em opiniões, em visões parciais do mundo. Adotando-se tal postura, crítica e criativa, necessariamente o profissional desenvolverá uma disciplina intelectual e capacidade de abstração e generalização, além da disposição para o diálogo (saber ouvir, entender e argumentar) e para negociação (refutando as relações de dissenso e priorizando as relações de consenso em respeito à justiça e à equidade).

Consequentemente, o profissional de qualquer área no século XXI deve desenvolver a capacidade de indagar sempre “por quê?”, e identificar respostas com determinação e perseverança, desenvolvendo sua capacidade de observação e de correlacionar fatos, para entender as interfaces e interações entre os fenômenos, em particular o Direito; deve, também, utilizar-se dos meios tecnológicos para assegurar o acesso à justiça, além de se empenhar, de corpo e alma, para garantir a prestação jurisdicional ao seu cliente, sempre empenhado em resgatar a ética no exercício da profissão.

Deste modo, no século XXI, do Bacharel em Direito, além do domínio científico e técnico-profissional da área jurídica será também exigido conhecimento, competências e habilidades para enfrentar as contradições que permeiam e antagonizam os agentes sociais - governo, sociedade civil e cidadão -, as quais serão dissipadas, na medida em que novas relações sejam implementadas, exigindo que cada um desses atores, *de per si* e no seu conjunto, seja mais, para ser melhor e ter mais.

### **2.11 Perfil profissional do egresso**

O profissional formado no Centro Universitário de Bauru deve possuir como competência primordial, uma visão crítica dos espaços públicos e privados, mediante formação humanista que, aliada ao saber técnico-jurídico e prático, abre-se para compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico como um fenômeno social, situado espacial e temporalmente, articulando, nesta medida, a atuação profissional às problemáticas incidentes sobre o processo de desenvolvimento da democracia e da justiça social no Brasil.

O desempenho de tal competência deve estar permanentemente informado por um senso ético vincado na natureza pública da instituição de ensino responsável pelo Curso.

Deste modo, a competência para o exercício da profissão, na esfera privada ou pública, no desempenho da advocacia, magistratura, Ministério Público, procuradoria, magistério ou na pesquisa de cunho científico, deve permanentemente conjugar a formação técnico-jurídica um sentido ético de compromisso social que não descure das relevantes funções da atuação profissional do bacharel em direito no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Para se conferir competência ao profissional egresso do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário de Bauru, a organização didático-pedagógica do Curso tem se revelado suficientemente apta a desenvolver as habilidades e competência para:

- Interpretação e aplicação do direito, adequada significativamente ao contexto social da atuação profissional;

- inteligibilidade dos fenômenos jurídicos, como fenômenos sociais complexos, considerando as variáveis controláveis e incontroláveis que os constituem teórica e empiricamente;
- realizar pesquisa sobre a causalidade funcional e estrutural das normas, da dogmática e da produção jurisprudencial;
- produção jurídica crítica e socialmente comprometida que apresente domínio teórico e metodológico;
- atuação profissional, com sólido domínio teórico e prático informado por um acurado senso ético;
- enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, através de práticas construtivas e criativas do direito existente e do direito insurgente;
- transmissão e reprodução crítica do saber jurídico através do magistério e da produção científica.

Destarte, objetiva-se formar o profissional do direito preparado para uma sociedade em rápida e em permanente mudança. Este profissional deverá, portanto, estar apto a responder com rapidez e criatividade às demandas deste mundo, o que só será possível com uma sólida formação teórica e prática que forneça segurança nos desafios diários.

Porém, acredita-se que o profissional deve estar engajado com as lutas da sociedade por um mundo mais equilibrado, pautado pela redução das desigualdades sociais e regionais. Por isso, o ensino que se ministra não pode se distanciar da busca do aperfeiçoamento do ser humano. Não se pretende apenas ensinar o direito, mas objetiva-se preparar o aluno para que ele se inspire no direito e dele se valha para contribuir para a sociedade. Ressalte-se, uma vez mais, que não se quer o aluno repetidor de normas, mas sim aquele que as compreende, as analisa e, assim, seja capaz de contribuir de forma real.

### **3 ESTRUTURA CURRICULAR**

#### **3.1 Disciplinas por Eixo de Formação**

<b>Disciplinas do Eixo de Formação Fundamental (básica)</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>
Antropologia	18
Ciência Política	72
Direito e Economia	36

Direitos Humanos	36
Ética	36
Expressão Jurídica	36
Filosofia e Biodireito	36
Introdução ao Estudo do Direito	72
História do Direito	36
Psicologia e Justiça Restaurativa	36
Sociologia	18
Teoria Geral do Processo	72

<b>Disciplinas do Eixo de Formação Profissional</b>	
DISCIPLINA	CH
Direito Administrativo	144
Direito Ambiental	36
Direito Cibernético e Tecnologia	36
Direito Civil	648
Direito Constitucional	185
Direito Constitucional Processual	36
Direito da Criança e Adolescente	18
Direito Desportivo	18
Direito do Consumidor	36
Direito do Trabalho	144
Direito Eleitoral	18
Direito Empresarial	180
Direito Internacional Público e Privado	72
Mediação, Arbitragem, Conciliação e Juizado Especial	36
Direito Penal	324
Direito Previdenciário	72
Direito Processual Civil	468
Direito Processual Penal I e Criminologia	72
Direito Processual Penal II e Medicina Legal	72
Direito Processual Penal III	72
Direito Tributário	144
Improbidade Administrativa; Intervenção do Estado na Propriedade Privada e Direito Urbanístico	18
Legislação Penal Especial	36
Registros Públicos	18
Tutela dos interesses Transindividuais e Plurindividuais	36

<b>Disciplinas do Eixo de Formação Prática</b>	
DISCIPLINA	CH
Núcleo de Prática Jurídica	312
Prática Forense	108
Prática Trabalhista	36

<b>ATIVIDADES ESPECÍFICAS</b>	
DISCIPLINA	CH-h
Trabalho de Curso	60
Atividades Complementares	70
Atividades Extensionistas	370

### 3.2 Matriz Curricular

#### 3.2.1 Matriz Curricular para ingressantes a partir de 2023 – Regime semestral

<b>MATRIZ CURRICULAR - DIREITO - CEUB/ITE</b>			
<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CH - h/a</b>
<b>1º TERMO</b>			
ANTSOC	Antropologia e Sociologia	2	36
CPOL	Ciência Política	4	72
DIEC	Direito e Economia	2	36
DHUM	Direitos Humanos	2	36
EXJU	Expressão Jurídica	2	36
FIDI	Filosofia e Biodireito	2	36
HDIR	História do Direito	2	36
IDIP	Instituições do Direito Privado	4	72
		20	360
<b>2º TERMO</b>			
DAMB	Direito Ambiental	2	36
DCIV I	Direito Civil I	4	72
DCON1	Direito Constitucional I	4	72
DPEN I	Direito Penal I	2	36
IEDI	Introdução ao Estudo do Direito	4	72
TGPR	Teoria Geral do Processo	4	72
		20	360
<b>3º TERMO</b>			
DCIV II	Direito Civil II	4	72
DCON II	Direito Constitucional II	4	72
DEMP I	Direito Empresarial I	2	36
DPEN II	Direito Penal II	4	72
DPCI I	Direito Processual Civil I	4	72
DPPE I	Direito Processual Penal I e Criminologia	2	36
		20	360
<b>4º TERMO</b>			

DCIV III	Direito Civil III	4	72
DCON III	Direito Constitucional III	2	36
DTRA I	Direito do Trabalho I	2	36
DEMP II	Direito Empresarial II	2	36
DPEN III	Direito Penal III	4	72
DPCI II	Direito Processual Civil II	4	72
DPPE II	Direito Processual Penal II e Criminologia	2	36
		20	360
<b>5º TERMO</b>			
DADM I	Direito Administrativo I	4	72
DCIV IV	Direito Civil IV	4	72
DTRA II	Direito do Trabalho II	2	36
DPEN IV	Direito Penal IV	4	72
DPCI III	Direito Processual Civil III	4	72
DPPE III	Direito Processual Penal III e Medicina Legal	2	36
		20	360
<b>6º TERMO</b>			
DADM II	Direito Administrativo II	4	72
DCIV V	Direito Civil V	4	72
DEMP III	Direito Empresarial III	2	36
DPEN V	Direito Penal V	4	72
DPCI IV	Direito Processual Civil IV	4	72
DPPE IV	Direito Processual Penal IV e Medicina Legal	2	36
		20	360
<b>7º TERMO</b>			
DCIV VI	Direito Civil VI	4	72
DTRA III	Direito do Trabalho III	2	36
DPCI V	Direito Processual Civil V	4	72
DPPE V	Direito Processual Penal V	2	36
DTRI I	Direito Tributário I	4	72
ELET I	Eletiva I	2	36
PFOR I	Prática Forense I	2	36
		20	360
<b>8º TERMO</b>			
DCIV VII	Direito Civil VII	2	36
DTRA IV	Direito do Trabalho IV	2	36
DEMP IV	Direito Empresarial IV e Negócios e Mercados	2	36
DPCI VI	Direito Processual Civil VI	4	72
DPPE VI	Direito Processual Penal VI	2	36
DTRI II	Direito Tributário II	4	72
ETIC	Ética	2	36
LPES	Legislação Penal Especial	2	36

		20	360
	<b>9º TERMO</b>		
DCIV VIII	Direito Civil VIII	4	72
DEMP V	Direito Empresarial V	2	36
DPREV	Direito Previdenciário	4	72
DPCI VII	Direito Processual Civil VII	2	36
ELET II	Eletiva II	2	36
ELET III	Eletiva III	2	36
PFOR II	Prática Forense II	2	36
PSIC	Psicologia e Justiça Restaurativa	2	36
NPJU II	Núcleo de Prática Jurídica II		
			360
	<b>9º TERMO</b>		
DCIV IX	Direito Civil IX	2	36
DPCO	Direito Constitucional Processual	2	36
DCONS	Direito do Consumidor	2	36
DIPP	Direito Internacional Público e Privado	4	72
ELET V	Eletiva V	2	36
ELET IV	Eletiva IV	2	36
MACJE	Mediação, Arbitragem, Conciliação e Juizado Especial	2	36
PFOR II	Prática Forense III	2	36
PTRAB	Prática Trabalhista	2	36
NPJU III	Núcleo de Prática Jurídica III		
			360
	SUBTOTAL EM HORAS AULAS		3.600
	SUBTOTAL EM HORAS		3000
	<b>ATIVIDADES ESPECÍFICAS</b>		
NPJU I	*NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA I	horas	100
NPJU II	*NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA II	horas	80
NPJU III	*NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA III	horas	80
TC	*TRABALHO DE CURSO (modalidade monografia)	horas	60
ATCL	*ATIVIDADES COMPLEMENTARES	horas	70
PREXT	*PROJETO DE EXTENSÃO	horas	370
	TOTAL		760
	<b>TOTAL CARGA HORÁRIA EM HORAS</b>		<b>3.760</b>

## 3.2.2 Matriz Curricular para ingressantes a anterior de 2023 – Regime anual

<b>MATRIZ CURRICULAR - DIREITO - CEUB/TE</b>			
<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
<b>1º ANO</b>			
ANTSOC	Antropologia e Sociologia	1	36
CPOL	Ciência Política	2	72
DAMB	Direito Ambiental	1	36
DCIV I	Direito Civil I	2	72
DCON1	Direito Constitucional I	2	72
DIEC	Direito e Economia	1	36
DPEN I	Direito Penal I	1	36
DHUM	Direitos Humanos	1	36
EXJU	Expressão Jurídica	1	36
FIDI	Filosofia e Biodireito	1	36
HDIR	História do Direito	1	36
IDIP	Instituições do Direito Privado	2	72
IEDI	Introdução ao Estudo do Direito	2	72
TGPR	Teoria Geral do Processo	2	72
<b>2º ANO</b>			
DCIV II	Direito Civil II	4	144
DCON II	Direito Constitucional II	3	108
DTRA I	Direito do Trabalho I	1	36
DEMP I	Direito Empresarial I	2	72
DPEN II	Direito Penal II	4	144
DPCI I	Direito Processual Civil I	4	144
DPPE I	Direito Processual Penal I e Criminologia	2	72
<b>3º ANO</b>			
DADM	Direito Administrativo	4	144
DCIV III	Direito Civil III	4	144
DTRA II	Direito do Trabalho II	1	36
DEMP II	Direito Empresarial II	1	36
DPEN III	Direito Penal III	4	144
DPCI II	Direito Processual Civil II	4	144
DPPE II	Direito Processual Penal II e Medicina Legal	2	72
<b>4º ANO</b>			
DCIV IV	Direito Civil IV	3	108
DEMP III	Direito Empresarial III e Negócios e Mercados	1	36
DPCI III	Direito Processual Civil III	4	144
DPPE III	Direito Processual Penal III	2	72

DTRA III	Direito do Trabalho III	2	72
DTRI	Direito Tributário	4	144
ELET I	Eletiva I	1	36
ETIC	Ética	1	36
LPES	Legislação Penal Especial	1	36
PFOR I	Prática Forense I	1	36
NPJU I	*Núcleo de Prática Jurídica I		200
TRC	*Trabalho de Curso		60
<b>5º ANO</b>			
DCIV V	Direito Civil V	3	108
DPCO	Direito Constitucional Processual	1	36
DCONS	Direito do Consumidor	1	36
DEMP IV	Direito Empresarial IV	1	36
DIPP	Direito Internacional Público e Privado	2	72
DPREV	Direito Previdenciário	2	72
DPCI IV	Direito Processual Civil IV	1	36
ELET II	Eletiva II	1	36
ELET III	Eletiva III	1	36
ELET IV	Eletiva IV	1	36
ELETV	Eletiva V	1	36
MACJ	Mediação, Arbitragem, Conciliação e Juizado Especial	1	36
PFOR II	Prática Forense II	2	72
PTRAB	Prática Trabalhista	1	36
PSIC	Psicologia e Justiça Restaurativa	1	36
NPJU II	*Núcleo de Prática Jurídica II		200
ATCL	*Atividades Complementares	-	200
	TOTAL CARGA HORÁRIA EM HORAS		3.740

### 3.3 Ementas e Referências Bibliográficas

#### 1º ANO

<b>Disciplina:</b> ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Antropologia. Cultura. Etnocentrismo. Relativismo Cultural. Tolerância e Estado de Direito. Organização econômica de sociedades de pequena escala. Especificidade cultural de sociedades indígenas e de quilombos. As relações étnico-raciais à luz da

Antropologia. As condições históricas que levaram ao surgimento da Sociologia, o que significou esta ciência em termos de uma nova compreensão para os problemas sociais e o impacto disto na área jurídica. Seleção, entre os três clássicos da Sociologia (Durkheim, Weber e Marx), dos conceitos e abordagens mais relevantes para se entender as relações entre sociedade e Direito. Seleção de temas atuais de relevância para a compreensão da utilização da Sociologia no entendimento das questões jurídicas a partir do necessário enforque social.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Atlas.  
ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia jurídica: geral e do Brasil**. Salvador: Jus POdivm.  
SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

### COMPLEMENTAR

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. **Sociologia do direito**. São Paulo: Atlas, 2003.  
LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2014.  
MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. São Paulo: Atlas, 2015.  
PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti; ALVES, Vilson Rodrigues (Atual.). **Tratado de direito de família: parentesco**. Campinas: Bookseller, 2001. v. 3.  
QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim, Weber**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

<b>Disciplina:</b> CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO CONSTITUCIONAL I	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

### EMENTA

A Ciência Política. A Sociedade e o Estado. Os Elementos Constitutivos do Estado. O Povo. O Território. O Poder. A finalidade. A Democracia. Mandato. O Regime Representativo. O Sufrágio. OS Sistemas Eleitorais. A Teoria da Separação dos Poderes. O Estado Unitário. O Estado Federal. O Parlamentarismo. O Presidencialismo. O Estado Constitucional. Conceito de constituição. Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte. Os direitos fundamentais. As gerações de direitos fundamentais no constitucionalismo brasileiro. Análise do conjunto de direitos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim.

LORA ALARCON, Pietro de Jesus. **Ciência política, Estado e direito público: uma introdução ao direito público da contemporaneidade.** São Paulo: Verbatim.  
 SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** São Paulo: Malheiros.

### COMPLEMENTAR

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do Estado.** São Paulo: Saraiva.  
 LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** São Paulo: Saraiva.  
 MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva.  
 ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social.** São Paulo: Edipro.  
 TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional.** SP: Saraiva, 2016.

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL I	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

### EMENTA

Das pessoas naturais. Extinção da personalidade jurídica. Da ausência. Dos direitos da Personalidade. Da pessoa jurídica. Domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Da representação. Elementos acidentais do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Da invalidade do negócio jurídico. Da condição. Do termo. Do encargo.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil.** São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: parte geral.** São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1.  
 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: parte geral.** São Paulo: Atlas, 2018. v. 1.

### COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: parte geral e LINDB.** Salvador: Juspodivm, 2016. v. 1  
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: parte geral.** São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.  
 GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2016.  
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: introdução ao direito civil, teoria geral do direito civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1.  
 TARTUCE, Flavio. **Direito civil: Lei de introdução e parte geral.** São Paulo: Forense, 2017. v. 1.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PENAL I	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Introdução ao Direito Penal. Aspectos históricos relevantes do direito penal e panorama histórico do direito penal no Brasil. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei Penal. Constitucionalização do Direito e Princípios do direito penal. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Disposições gerais.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2018.  
MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Método, 2018. v. 1.  
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2018. v. 1.

### COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.  
ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.  
JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: RT, 2015.

<b>Disciplina:</b> DIREITO E ECONOMIA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 036	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Análise Econômica do Direito (AED). Aplicação dos ferramentais teóricos e empíricos da Economia no Direito. Metodologia econômica e complemento à hermenêutica jurídica tradicional.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOLMES, Stephen; e SUNSTEIN, Cass. **O custo dos direitos**: por que a liberdade depende dos impostos. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.  
TIMM, Luciano Benetti (org.). **Direito e economia no Brasil**: estudos sobre a análise econômica do direito. 3. ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2019.  
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Henrique. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2014.

### COMPLEMENTAR

GRAU, Eros. **A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. **Análise econômica do direito**. Tradução de Rachel Sztajn. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PORTO, Antônio Maristrello; GAROUPA, Nuno. **Curso de análise econômica do direito**. São Paulo: Atlas, 2020.

RIBEIRO, Márcia Carla Pereira; KLEIN, Vinicius (Coord.). **O que é análise econômica do direito: uma introdução**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass. **Nudge: o empurrão para a escolha certa**. Tradução de Marcello Lino. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

<b>Disciplina:</b> INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO E HISTÓRIA DO DIREITO	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 108	<b>Nº de Créditos:</b> 03	

### EMENTA

Possibilitar a compreensão de uma teoria geral do direito atuante no Brasil, mediante análise crítica de conceitos fundamentais da ciência jurídica. Possibilitar entender o direito como fator social, bem como seu viés de instrumento de transformação da realidade. Compreender aspectos básicos da linguagem e da metodologia próprias da ciência do direito. Analisar a atual interpretação do direito, bem como o desenvolvimento histórico do direito e suas consequências na sociedade brasileira atual.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao direito: teoria, filosofia e sociologia do direito**. São Paulo: RT, 2019.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. São Paulo: Atlas, 2019.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Saraiva, 2019.

### COMPLEMENTAR

BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao direito: lições da propedêutica: jurídica tridimensional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça**. São Paulo: Saraiva, 2019.

GUSMÃO, Paulo Dourado. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

<b>Disciplina:</b> EXPRESSÃO JURÍDICA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Leitura e interpretação de texto em sua prática. Relação do processo de reflexão crítica com a produção textual. Estudo das variações linguísticas, pautado na norma padrão e sua importância para as atividades profissionais. Análise dos aspectos fonomorfo-sintáticos e semânticos da língua. Elementos essenciais das frases, bem como a articulação com os elementos da sintaxe.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; MACEDO, Iraécio Ferreira; TAVARES JÚNIOR, Nelson Carlos. Coordenação de Néli Luiza Cavalieri Fetzner. **Lições de gramática aplicadas ao texto jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
GOLD, Miriam. **Redação empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
NASCIMENTO, Edmundo Dantés. **Linguagem forense**: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. São Paulo: Saraiva, 2013.

### COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.  
BARROSO, Darlan; BOLONGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Manual de redação jurídica e língua portuguesa para OAB**. São Paulo: RT, 2013.  
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2015.  
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2020.  
SABBAG, Eduardo. **Manual de português jurídico**. 2018. São Paulo: SaraivaJur, 2018.

<b>Disciplina:</b> PSICOLOGIA E JUSTIÇA RESTAURATIVA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Definições de Psicologia Jurídica e Psicologia Forense. Comportamento Humano. Personalidade. Transtornos de Personalidade e Transtorno de Conduta. Visão interdisciplinar da Psicologia Jurídica aplicada ao Direito. Estatuto da Criança e do Adolescente. Violência Doméstica. Justiça Restaurativa: definição: cultura da paz, resolução de conflitos e valores humanos. Vítima e Justiça Restaurativa. Relações Familiares e Justiça Restaurativa. Atuação do psicólogo no campo jurídico.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 9ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MIRA Y LOPEZ, Emilio. **Manual de psicologia jurídica**. São Paulo: Vida Livros, 2015.

PINHEIRO, Carla. **Psicologia Jurídica**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Coleção Direito Vivo)

#### COMPLEMENTAR

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica**: implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Vetor, 2003.

CARDOSO NETO, Vilobaldo. **Justiça restaurativa no Brasil**: potencialidades e impasses. Editora Revan, 2018.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia jurídica**: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2012.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; FONTOURA, Telma; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia jurídica**: temas de aplicação II. Curitiba: Juruá, 2011.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do direito**. 6ed. Ver. Atual, e ampli. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012

<b>Disciplina:</b> DIREITOS HUMANOS	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Evolução histórica da proteção do ser humano. Dignidade humana e direitos humanos. Garantias dos direitos humanos. Instrumentos de proteção dos direitos humanos. Sistemas interno e internacional de proteção da pessoa humana.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

#### COMPLEMENTAR

BOBBIO, N. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

FILHO, M. G. F. **Direitos Humanos Fundamentais**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Método, 2019.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

<b>Disciplina:</b> FILOSOFIA E BIODIREITO	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Introdução à filosofia. Análise dos períodos da filosofia clássica, medieval e moderna. Tópicos contemporâneos em filosofia do Direito. Biodireito.

### BIBLIOGRAFIA

#### BÁSICA

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao direito: teoria, filosofia e sociologia do direito**. São Paulo: RT, 2019.  
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2019.  
CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2019.

#### COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.  
CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.  
DE CICCIO, Claudio. **História do pensamento jurídico e da filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.  
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2015.  
FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2013.  
NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
TOLEDO, Claudia Mansani Queda de. **Educação: uma nova perspectiva para o Estado democrático do direito**. São Paulo: Verbatim, 2015.

<b>Disciplina:</b> TEORIA GERAL DO PROCESSO	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

### EMENTA

Sociedade e tutela jurídica. O Direito Processual. Princípios gerais do direito processual. Norma processual. Os institutos fundamentais do processo: direito de ação; ação; classificações da ação. Direito de Defesa; Jurisdição; Processo; Sujeitos do Processo.

### BIBLIOGRAFIA

#### BÁSICA

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2015.  
COELHO, Fábio Alexandre. **Direito processual civil**. Bauru: Spessotto, 2018. v. 1.  
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo**. São Paulo: RT, 2018. v. 1.

#### COMPLEMENTAR

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. v. 1.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios (Coord.); LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2020.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria geral do processo**: primeiros estudos. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil**: teoria geral do processo. São Paulo: RT, 2019.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2019.

## 2º ANO

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL II	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 2º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

### EMENTA

Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Noções gerais de obrigação. Modalidades das obrigações. Outras modalidades de obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das arras ou sinal.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2019. v. 2.

### COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: obrigações. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 2.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: obrigações. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: teoria geral das obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.

TARTUCE, Flavio. **Direito Civil**: direito das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Método, 2019. v. 2.

<b>Disciplina:</b> DIREITO CONSTITUCIONAL II	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 2º
<b>Carga Horária:</b> 108	<b>Nº de Créditos:</b> 03	

### EMENTA

Federalismo. As entidades autônomas da Federação brasileira. A separação de funções no Estado brasileiro. A estrutura e funcionamento do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Direitos humanos. Direito ambiental fundamental.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2018.  
 MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2018.

### COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 ROTHENBURG, Walter Claudius. **Direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2010.  
 SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2015.  
 SILVA, José Afonso da. **Comentário contextual à Constituição**. São Paulo: Malheiros, 2014.  
 TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

<b>Disciplina:</b> DIREITO DO TRABALHO I	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 2 <sup>o</sup>
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Direito Individual do Trabalho: História, fontes e princípios. Eficácia da lei trabalhista no tempo e no espaço. Meio ambiente do trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado, empregador e outras figuras da relação de trabalho. Contrato individual de trabalho. Interrupção e suspensão. Jornada de trabalho.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2019.  
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2018.

### COMPLEMENTAR

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**. São Paulo: Método, 2018.  
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.  
 SILVA, Homero Batista Mateus. **Curso de direito do trabalho aplicado**. São Paulo: RT, 2017.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 1.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 2.

<b>Disciplina:</b> DIREITO EMPRESARIAL I	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 2º
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

#### EMENTA

Introdução ao estudo do direito empresarial. O Registro público de empresas mercantis. Livros empresariais. Nome empresarial. Do estabelecimento empresarial. Proteção ao ponto, ao título e à clientela. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Letra de Câmbio e Nota promissória. Cheque Duplicatas: Mercantil e de prestação de serviços. Títulos de crédito impróprios. Das sociedades. Da Sociedade Simples (Parte geral do direito societário). Das demais sociedades do Código Civil. Sociedade Limitada.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial:** direito de empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. v. 1.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial.** teoria geral e direito societário. São Paulo: Atlas, 2019, v. 1.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial:** títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2019. v. 2.

#### COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 8.

MARTINS, Fran. **Títulos de crédito.** Atualização de Joaquim de Vizeu Penalva Santos e Paulo Penalva Santos. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro:** títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2019. v. 3.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Claudia. **Direito empresarial.** São Paulo: Atlas, 2019.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PENAL II	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 2º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

#### EMENTA

Crime. Fato típico. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 1.
- MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Método, 2020. v. 1.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2019. v. 1.

## COMPLEMENTAR

- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.
- CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal**: parte geral. Salvador: Juspodivm, 2019.
- ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2019.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal**: parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 2.
- ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: RT, 2019.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 2º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

## EMENTA

Noções preliminares; Jurisdição e Competência; Ação; Processo; Atos processuais; Comunicação dos atos processuais; Teoria dos prazos; Teoria das Nulidades; Procedimento; Petição Inicial; Pedido; Valor da Causa; Distribuição e registro de feitos; Respostas do réu; Contestação; Exceções; Reconvenção; Outras condutas possíveis do réu; Revelia; Providências preliminares; Suspensão do processo; Julgamento conforme o estado do processo; Audiência preliminar e de conciliação; Teoria geral da prova judiciária; Dos meios da prova; Da audiência de instrução e julgamento; Litigância de má-fé; Litisconsórcio.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 2.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo do conhecimento e procedimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 1.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues (Org.). **Curso avançado de processo civil**: teoria geral do processo. São Paulo: RT, 2018. v. 1.

## COMPLEMENTAR

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: RT, 2019.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. SP: Saraiva, 2017.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, 2017. v. 1.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, 2019. v. 2.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, 2019. v. 3.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2020.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL PENAL I E CRIMINOLOGIA	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 2º
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

### EMENTA

Inquérito policial – Ação penal – Competência – Sujeitos Processuais - Processo e Procedimento. Introdução ao estudo da criminologia, seus conceitos e definições. Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade da criminologia. Características. Funções. Objeto de estudo da criminologia. Embasamento histórico e Tópicos especiais de criminologia.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2019.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. São Paulo: Forense, 2019.

## COMPLEMENTAR

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal: estudos e pareceres**. Rio de Janeiro: Juspodivm, 2016.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2019.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito processual penal esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2019.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1.

### 3º ANO

<b>Disciplina:</b> DIREITO ADMINISTRATIVO	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 3º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

### EMENTA

Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitação. Contrato Administrativo. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Domínio Público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Controle da Administração.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Forense, 2019.  
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2016.

### COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.  
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.  
MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. São Paulo: RT, 2018.  
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2019.

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL III	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 3º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

### EMENTA

Responsabilidade civil: conceito. Espécies de responsabilidade. Responsabilidade por fato próprio de outrem das coisas. Dos contratos: da formação à extinção. Da compra e venda. Da locação. Da Lei do Inquilinato. Da doação. Do empréstimo. Da empreitada. Do mandato. Do seguro. Do depósito. Da alienação fiduciária de bem imóvel.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 3.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 4.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 3.

### COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil.** São Paulo: Saraiva, 2019. v. 7.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: contratos.** Salvador: Juspodivm, 2019. v. 4.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: contratos em espécie.** São Paulo: Saraiva, 2016. v. 4, t. 2.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil.** São Paulo: Atlas, 2019.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: responsabilidade civil.** São Paulo: Atlas, 2016.

<b>Disciplina:</b> DIREITO DO TRABALHO II	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 3º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Direito Individual do Trabalho: Suspensão e interrupção no contrato. Cessaçãõ do Contrato. Estabilidade e garantia de emprego. FGTS. Proteção ao trabalho do menor e da mulher. Segurança e Medicina do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho. Organização Sindical. Greve.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** São Paulo: LTr, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho.** SP: LTr, 2019.

#### COMPLEMENTAR

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho.** São Paulo: Método, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2018.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho.** São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Homero Batista Mateus. **Curso de direito do trabalho aplicado.** São Paulo: RT.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho.** São Paulo: LTr, 2005. v. 1.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho.** São Paulo: LTr, 2005. v. 2.

<b>Disciplina:</b> DIREITO EMPRESARIAL II	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 3º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Teoria Geral dos contratos e as diferentes modalidades de contratos celebrados pelos empresários no contexto atual, em face das relações econômicas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa.** São Paulo: RT, 2017. v. 2.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2018. v. 3.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: falência e recuperação de empresas. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 3.

#### COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 8.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: direito societário: sociedades simples e empresariais. São Paulo: Atlas, 2019. v. 2.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Curso de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 3.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2019.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PENAL III	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 3º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

#### EMENTA

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial. SP: Saraiva, 2019. v. 2.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial. SP: Saraiva, 2019. v. 3.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte especial. São Paulo: Método, 2020. v. 2.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte especial. São Paulo: Método, 2020. v. 3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2019. v. 2.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2019. v. 3.

#### COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2.

- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 4.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 5.
- GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2019.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte especial. São Paulo: RT, 2019.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 3º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

#### EMENTA

Tutela provisória; Tutelas de Urgência; Tutela de Evidência; Sentença; Teoria geral dos recursos; Apelação; Agravo de Instrumento; Agravo Interno; Embargos de Declaração; Recurso Especial; Recurso Extraordinário; Agravo em Recurso Especial e Extraordinário; Recurso Ordinário; Embargos de Divergência em Recurso Especial e Extraordinário; Coisa julgada; Ação rescisória, Ação Anulatória e Ação Declaratória de Inexistência.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: RT, 2017. v. 2.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo do conhecimento e procedimento comum. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 1.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues (Org.). **Curso avançado de processo civil**: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). São Paulo: RT, 2018. v. 2.

#### COMPLEMENTAR

- BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: volume único. São Paulo: Saraiva, 2017.
- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2020.
- NEVES, Amorim Assumpção Daniel. **Manual de direito processual**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2019.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim. **Temas essenciais do novo CPC**: análise das primeiras alterações do sistema processual civil brasileiro de acordo com a Lei 13.256/2016. São Paulo: RT, 2017.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL PENAL II e Medicina Legal	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 3º
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

#### EMENTA

Teoria Geral da Prova no Processo Penal. Introdução à Medicina Legal. Introdução. Conceito e importância. Divisões da Medicina Legal. Perícias e peritos. Provas médico periciais. Auto de exame de corpo de delito; necropsia, autópsia ou necropsia; exumação, laudos complementares. Documentos da Medicina Legal. Traumatologia Forense. Toxicologia Forense. Prisões Processuais. Liberdade Provisória com e sem Fiança. Intimações, notificações e citação.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Forense, 2017.  
FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. São Paulo: Atlas.

#### COMPLEMENTAR

BITTAR, Neusa. **Medicina Legal e Noções de Criminalística**. Salvador: Jus POdivm.  
FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. São Paulo: Atlas.  
NORONHA, E. Magalhães. **Curso de direito processual penal**. São Paulo: Saraiva.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de direito processo penal**. São Paulo: Saraiva.

#### 4º ANO

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL IV	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 4º
<b>Carga Horária:</b> 108	<b>Nº de Créditos:</b> 03	

#### EMENTA

Do Direito das coisas. Da posse. Classificação da posse. Da aquisição e perda da posse. Dos efeitos da posse em geral. Da propriedade. Do direito de superfície. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio. Da servidão predial. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Dos direitos reais de garantia. Do compromisso de compra e venda.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2020. v. 4.  
FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: reais**. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 5.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2020. v. 5.

### COMPLEMENTAR

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. Atualização de Luiz Edson Fachin. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**: direito das coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 4.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 4.

TARTUCE, Flavio. **Direito civil**: direito das coisas. RJ: Forense, 2019. v. 4.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: direitos reais. São Paulo: Atlas, 2020.

<b>Disciplina:</b> DIREITO DO TRABALHO III	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 4 <sup>o</sup>
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

### EMENTA

Dissídios Individuais. Procedimento Sumaríssimo. Inquérito para apuração de falta grave. Recursos. Execução. Procedimentos especiais. Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**: direito processual, direito individual, direito coletivo, direito previdencial. São Paulo: LTr, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2019.

### COMPLEMENTAR

CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**: legislação complementar: jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2019.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2019.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sonia Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2018.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 1.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 2.

<b>Disciplina:</b> DIREITO EMPRESARIAL III E NEGÓCIOS E MERCADOS	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 4 <sup>o</sup>
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Teoria Geral do Direito Societário. Ato Constitutivo e Registro. Classificação das Sociedades. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Sociedades personificadas e não personificadas. Sociedade Simples e Empresária. Tipos societários. Sociedade limitada. Sociedade Anônima. Negócios e mercados.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2017. v. 2.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 8.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: falência e recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2019. v. 3.

### COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2018.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: direito societário: sociedades simples e empresariais. São Paulo: Atlas, 2019, v. 2.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 3.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Claudia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2019.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 4º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

### EMENTA

Liquidação de sentença. Da execução em geral. Da execução em geral (princípios). Da execução em geral (atos executivos). Da execução em geral (competência). Da execução em geral (partes). Da execução em geral (requisitos). Execução específica. O cumprimento de sentença (execução fundada em título judicial). Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Cumprimento de sentença alimentos. Execução de título extrajudicial. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de alimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Da defesa do devedor nas execuções fundadas em título extrajudicial. Da suspensão e extinção das execuções. Intervenção de terceiros. Das diversas formas de intervenção.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais, codificados (de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária) de legislação extravagante. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v.2

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo.

**Curso avançado de processo civil:** cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). São Paulo: RT, 2018. v.2  
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo.  
**Curso avançado de processo civil.** São Paulo: RT, 2017. v.3.

### COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. **Da execução de alimentos e prisão do devedor.** São Paulo: RT, 2019.  
 ASSIS, Araken de. **Manual de execução.** São Paulo: RT, 2019.  
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2020.  
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: execução e processo cautelar.** São Paulo: Saraiva, 2019. v.3.  
 NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil.** São Paulo: Atlas, 2019.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL PENAL III	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 4º
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

### EMENTA

Recursos. Teoria geral e recursos em espécie. Procedimento especial do Júri.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** São Paulo: Saraiva, 2019.  
 LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processo penal.** São Paulo: Saraiva, 2019  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal.** Rio de Janeiro: Forense, 2019.

### COMPLEMENTAR

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal: estudos e pareceres.** Salvador: Juspodivm, 2016.  
 OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal.** São Paulo: Atlas, 2019.  
 REIS, Alexandre Cebrian Araujo; GONCALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito processual penal esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2019.  
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal.** São Paulo: Saraiva, 2017.  
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** São Paulo: Saraiva, 2013. v. 4.

<b>Disciplina:</b> DIREITO TRIBUTÁRIO	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 4º
<b>Carga Horária:</b> 144	<b>Nº de Créditos:</b> 04	

### EMENTA

Introdução ao Direito Tributário. Conceito de tributo. Competência tributária. Repartição de rendas. Limitações do poder de tributar. Fontes do Direito Tributário. Vigência, aplicação, integração e interpretação da legislação tributária. Espécies

tributárias. Obrigação tributária. Fato gerador, base de cálculo e alíquota. Sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2019.  
CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros, 2019.  
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2019.

### COMPLEMENTAR

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. São Paulo: Noeses, 2018.  
CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. São Paulo: Atlas, 2017.  
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2019.  
SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito tributário I**. São Paulo: Saraiva, 2017.

<b>Disciplina:</b> ELETIVA 1: DIRETOS HUMANOS; IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 4º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Improbidade Administrativa. Intervenção do Estado na propriedade privada. Evolução histórica da proteção do ser humano. Dignidade humana e direitos humanos. Garantias dos direitos humanos. Instrumentos de proteção dos direitos humanos. Sistemas interno e internacional de proteção da pessoa humana.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2019.  
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. Salvador: Juspodivm, 2020.  
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

### COMPLEMENTAR

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2018.  
FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Improbidade administrativa: doutrina, legislação e jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2016.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Método, 2019.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Lei de Improbidade Administrativa comentada**. São Paulo: Atlas, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

<b>Disciplina:</b> ÉTICA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 4º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Ética profissional. Estatuto da advocacia e da OAB - Lei 8906/94. Regulamento geral do estatuto. Código de ética e disciplina da OAB.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Comentários ao novo Código de Ética dos Advogados**. São Paulo: Saraiva, 2016.

JULIÃO, Rodrigo de Farias. **Ética e Estatuto da Advocacia**. São Paulo: Atlas, 2015.

LOBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. São Paulo: Saraiva, 2016.

#### COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito**: uma perspectiva integrada. São Paulo: Atlas, 2009.

AZEVEDO, Flavio Olímpio de. **Comentários às infrações disciplinares do Estatuto da Advocacia**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

BARONI, Robison. **Cartilha de ética profissional do advogado**. São Paulo: LTr, 2001.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: RT, 2016.

VALE JÚNIOR, Lincoln Biela de Souza. **Estatuto da Advocacia e a Ética do profissional**: preparando-se para o Exame de Ordem. São Paulo: LTr, 2016.

<b>Disciplina:</b> LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 4º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Lei 9.099/96 – Juizado Especial Criminal. Lei 8.072/90 - Crimes Hediondos. Lei 11.343/06 – Lei de Drogas. Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação penal especial**. São Paulo: Saraiva, 2019.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: legislação penal especial**. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2019.

#### COMPLEMENTAR

DELMANTO, Roberto; DELMANTO JUNIOR, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. **Leis especiais comentadas**. São Paulo: Saraiva, 2018.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação criminal especial comentada**. Salvador: Juspodivm, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas** Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 2.

ESTEFAM, André. **Direito penal: parte especial**. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2.

ESTEFAM, André. **Direito penal: parte especial**. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3.

ESTEFAM, André. **Direito penal: parte especial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 4.

<b>Disciplina:</b> PRÁTICA FORENSE I	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 4º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Inquérito policial. Prisão, relaxamento da prisão em flagrante, liberdade provisória, fiança e medidas cautelares diversas da fiança. Ação penal. O procedimento comum ordinário e a defesa preliminar escrita e os memoriais da defesa. Dos recursos em espécie – Recurso em sentido estrito e apelação. Das ações constitucionais de impugnação – Habeas Corpus e Revisão Criminal. Dos incidentes da execução penal. Do mandado de segurança criminal. Júri – procedimento e plenário do júri – júri simulado e real. Audiências simuladas e reais.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### COMPLEMENTAR

CURY, Rogério; BARROS, Cristiano. **Manual de prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2012.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2015.

KNIPPEL, Edson Luz. **Prática penal**. Rio de Janeiro: Método, 2019.

MACHADO, Ângela Cristina Cangiano [et al.]. **Prática penal**. São Paulo: RT, 2016.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

## 5º ANO

<b>Disciplina:</b> DIREITO AMBIENTAL	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Direitos humanos e fundamentais, interesses difusos e coletivos. Meio ambiente constitucional. Competência em matéria ambiental. Desenvolvimento sustentável/sustentabilidade. Aspectos e princípios ambientais. Bem ambiental. Política nacional do meio ambiente. Responsabilidade civil, administrativa e penal. Responsabilidade penal da pessoa jurídica e crimes ambientais. Política nacional de educação ambiental. Proteção do patrimônio genético, biodiversidade e biotecnologia. Biodireito. Mecanismos de defesa judicial do meio ambiente (“Tutelas coletivas ambientais”).

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2018.  
 SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2013.

### COMPLEMENTAR

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2019.  
 CANOTILHO, José Joaquim Gomes (Org.); LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**. São Paulo: RT, 2018.

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL V	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 108	<b>Nº de Créditos:</b> 03	

### EMENTA

Introdução ao ESTUDO DO DIREITO DE FAMÍLIA: Das relações de parentesco. Do direito matrimonial: o casamento e os impedimentos matrimoniais. Ineficácia e irregularidade do casamento: nulo, anulável, irregular, inexistente, putativo. Efeitos jurídicos do casamento e regime de bens entre os cônjuges. Do divórcio. Da união estável. Do poder familiar e dos alimentos no Direito de Família. Da tutela e da curatela. DO DIREITO DAS SUCESSÕES: Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário, do arrolamento e da partilha.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 6.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 7.

## COMPLEMENTAR

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 5.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 6.
- FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: famílias. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 6.
- TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: Método, 2019. v. 6.
- VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: direito de família. São Paulo: Atlas, 2019. v. 6.

<b>Disciplina:</b> DIREITO CONSTITUCIONAL PROCESSUAL	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

## EMENTA

Processo Constitucional; Controle de Constitucionalidade Difuso; Controle de Constitucionalidade Concentrado: Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Reclamação Constitucional; Ações Constitucionais: Mandado de Injunção, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2019.
- DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito processual constitucional**. São Paulo: Atlas, 2017.
- DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Regina Gasparetto. **Curso de processo constitucional**: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. São Paulo: Atlas, 2019.

## COMPLEMENTAR

- DIDIER JUNIOR, Fredie (Org.). **Ações constitucionais**. Salvador: Juspodivm, 2013.

MANDELLI JUNIOR, Roberto Mendes. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental**: instrumento de proteção dos direitos fundamentais e da Constituição. São Paulo: RT, 2003.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle concentrado de constitucionalidade**: comentários à Lei n. 9.868, de 10/11/1999. São Paulo: Saraiva, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. Atualização de Arnaldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes. São Paulo: Malheiros, 2013.

NUNES JUNIOR, Vidal Serrano; SCIORILLI, Marcelo. **Mandado de segurança**: mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, habeas data. São Paulo: Verbatim, 2014.

<b>Disciplina:</b> DIREITO DO CONSUMIDOR	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5 <sup>o</sup>
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

As modificações introduzidas pela Constituição Federal de 1988 e a legislação consumerista decorrente da nova ordem constitucional, que significaram um marco especialmente no Direito Civil, a finalidade e aprofundar o conhecimento do aluno sobre o Direito das Relações de Consumo e sua interdisciplinaridade, em especial com o novo Código Civil e o Código de Processo Civil.

### BIBLIOGRAFIA

#### BÁSICA

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcelos e; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. São Paulo: RT, 2016.

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Manual de direito do consumidor**: à luz da jurisprudência do STJ. Salvador: Juspodivm, 2019.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2014.

#### COMPLEMENTAR

GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Direito do consumidor**: Lei n. 8.078/1990. Salvador: Juspodivm, 2019.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 2 v.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**: novo regime das relações contratuais. São Paulo: RT, 2016.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2017.

<b>Disciplina:</b> DIREITO EMPRESARIAL IV	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5 <sup>o</sup>
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

A recuperação da empresa em crise econômico-financeira sob o enfoque da reorganização da empresa, à luz de sua função social, com o escopo de manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. O processo da falência, seus efeitos, verificação e classificação dos créditos. Liquidação do ativo e pagamento do passivo. Encerramento do processo e extinção das obrigações do devedor.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Recuperação de Empresas e Falências: Lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo.** São Paulo: RT, 2019.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas.** São Paulo: RT, 2018.  
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas.** São Paulo: Atlas, 2019. v. 3.

### COMPLEMENTAR

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa.** Rio de Janeiro: Saraiva, 2017.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa.** São Paulo: RT, 2018. v. 3.  
MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: falência e recuperação de empresas.** São Paulo: Atlas, 2016. v. 4.  
NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Aspectos objetivos da Lei de Recuperação de Empresas e de Falência.** São Paulo: Saraiva, 2014.  
NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa.** São Paulo: Saraiva, 2019. v. 3.

<b>Disciplina:</b> DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

### EMENTA

Noções gerais de Direito Internacional Privado. Princípios de Direito Internacional Privado. Competência internacional. Direito Internacional Privado Uniforme. Fontes do Direito Internacional Privado. Classificação das normas de Direito Internacional Privado. Elementos de conexão. Nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro. Homologação de sentença estrangeira. Interpretação e aplicação do direito estrangeiro. Direito Internacional Público. Fontes do Direito Internacional Público. Tratados internacionais. Dualismo e monismo jurídico. O Estado como sujeito de direito internacional. Órgãos do Estado nas relações internacionais. Organizações internacionais. Organização das Nações Unidas. Organizações regionais. Direito Internacional dos Direitos Humanos.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- COELHO, Fábio Alexandre. **Manual de direito internacional privado**. São Paulo: Spessotto, 2020.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito internacional público: parte geral**. São Paulo: RT, 2014.
- PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado**. Salvador: Juspodivm, 2019.

## COMPLEMENTAR

- RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2016.
- REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2016.
- VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2016.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PREVIDENCIÁRIO	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

## EMENTA

Seguridade Social. Princípios da Previdência Social. Regime geral de Previdência Social. Beneficiários do regime geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios da Previdência Social. Segurados facultativos da Previdência Social. Manutenção e perda da qualidade do segurado. Dependentes. Inscrição do segurado e do dependente. Filiação. Prestações do regime geral de previdência social. Prazo de carência, Salário-de-benefício. Aposentadoria por invalidez. Aposentadoria por idade. Aposentadoria por tempo de contribuição. Aposentadoria especial. Auxílio-doença. Salário-família. Salário-maternidade. Auxílio-acidente. Pensão por morte. Auxílio-reclusão. Abono anual. Acidente de trabalho. Disposições sobre benefícios previdenciários. Benefícios previstos em leis específicas.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- COELHO, Fábio Alexandre; ASSAD, Luciana Maria; COELHO, Vinicius Alexandre. **Direito previdenciário: benefícios**. Bauru: Spessotto, 2019.
- KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário**. Salvador: JUSPODIVM, 2017.

## COMPLEMENTAR

- HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2017.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: LTr, 2017.
- ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa: Ação de consignação em pagamento; Ação de prestação de contas; Ações possessórias; Ação de usucapião; Embargos de terceiro; Inventário e Partilha; Ação monitória. Procedimentos Especiais previstos em leis extravagantes. Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária; Procedimentos Especiais de Leis Extravagantes.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil:** tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. São Paulo: RT, 2019. v. 3.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos Tribunais, recursos, direito intertemporal. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 3.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). São Paulo: RT, 2018. v. 2.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** execução. São Paulo: RT, 2017. v. 3.

### COMPLEMENTAR

DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. **Curso de direito processual civil.** Salvador: Juspodivm, 2019. v.4.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; SILVA, Márcio Henrique Mendes de. **Manual dos procedimentos especiais cíveis de legislação extravagante.** São Paulo: Método, 2009.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2020.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** teoria geral do processo à auxiliares da justiça. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** atos processuais à recursos e processos nos Tribunais. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** processo de execução à procedimentos especiais. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil.** São Paulo: Atlas, 2019.

<b>Disciplina:</b> ELETIVA II – REGISTROS PÚBLICOS E DIREITO ELEITORAL	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

### EMENTA

Sistema constitucional brasileiro e o Direito Eleitoral. Sistemas políticos. Direito partidário. Organização e administração eleitorais. Propaganda eleitoral. Das infrações eleitorais e das suas consequências. Ações eleitorais. Do mandato. Do seguro. Do depósito. Da alienação fiduciária de bem imóvel.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARCELLOS, Ana Paula. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2020. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 4.

### COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Curso de direito eleitoral**. Salvador: Juspodivm, 2019.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: reais**. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 5.

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2018.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos: teoria e prática**. Salvador: Juspodivm, 2019.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: reais**. São Paulo: Atlas, 2020. v. 5.

<b>Disciplina:</b> ELETIVA III – DIREITO CIBERNÉTICO	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano: 5º</b>
<b>Carga Horária:</b> 18	<b>Nº de Créditos:</b> 0,5	

### EMENTA

Aspectos Gerais do Direito Desportivo. Direito Desportivo Trabalhista. Direito Desportivo Empresarial. Direito Desportivo Disciplinar. Estatuto do Torcedor.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MELO FILHO, Álvaro et. al. **Direito do Trabalho Desportivo**. São Paulo, Quartier Latin, 2012.

ROSIGNOLI, Mariana; RODRIGUES, Sérgio Santos. **Manual de Direito Desportivo**. 2. Ed. São Paulo: LTr, 2017.

VEIGA, Maurício de Figueiredo Correa. **Direito e desporto**. São Paulo: LTr, 2018.

### COMPLEMENTAR

BELMONTE, Alexandre Agra et al. **Direito do trabalho desportivo**: os aspectos jurídicos da Lei Pelé frente às alterações da Lei n. 12.395/2011. São Paulo: LTr, 2013.

MACHADO. Sérgio Pinto. **Direitos Trabalhistas do Atleta Profissional de Futebol**. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Leonardo Andreotti P. de Et. Al. **Direito do Trabalho e Desporto**. São Paulo, Quartier Latin, 2014.

SOUZA, Gustavo Lopes Pires de et. Al. **Direito Desportivo**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

VEIGA, Maurício de Figueiredo Correa. **A Evolução do Futebol e as normas que o regulamentam**: aspectos trabalhistas-Desportivos. São Paulo: LTr, 2013.

<b>Disciplina:</b> ELETIVA III – DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 18,	<b>Nº de Créditos:</b> 0,5	

### EMENTA

A Constituição Federal de 1988 e a infância e juventude. A doutrina da proteção integral. O ECA: Direitos Fundamentais das Crianças e Adolescentes: Direito à vida e à saúde; Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Direito à convivência familiar e comunitária (Família natural. Família extensa. Família substituta. Guarda, tutela e adoção); Direito à educação, cultura, esporte e lazer; Direito e proteção do trabalho. Prevenção geral e especial. Autorização para viajar. Da política de atendimento: Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Das entidades de atendimento. Medidas pertinentes aos pais e responsáveis e Medidas Específicas de Proteção. A prática do Ato Infracional e o Processo Judicial de apuração do ato infracional. Noções sobre Interesses Difusos e Coletivos no ECA. Noções gerais sobre Recursos no ECA. Noções sobre crimes contra a infância de juventude e as infrações administrativas no ECA.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CURY, Munir (Org.) et al. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros, 2013.

LIBERATI, Wilson Donizete. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2015.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

### COMPLEMENTAR

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara; OLIVEIRA, Thales Cezar de. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Atlas, 2012.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: RT, 2017.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa (Org.); LAMENZA, Francismar (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente interpretado**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2012.

LIBERATI, Wilson Donizete. **Adolescente e ato infracional**: medida socioafetiva e pena? São Paulo: Malheiros, 2012.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. São Paulo: Saraiva, 2016.

<b>Disciplina:</b> ELETIVA IV – DIREITO CIBERNÉTICO E TECNOLOGIA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5 <sup>o</sup>
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Definição e princípios informadores do Direito Cibernético. Constituição Federal e direitos fundamentais relacionados ao Direito Cibernético: privacidade, liberdade de expressão, direito ao esquecimento, *fake news*. Marco Civil da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Contratos eletrônicos e *smarts contracts* (contratação por aplicativos). Pix. Bens digitais. Herança digital. Tutela Jurisdicional e Acesso à Justiça: Processo Eletrônico. Inteligência artificial. Novos riscos digitais e os crimes cibernéticos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. São Paulo: Saraiva, 2019.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Proteção de dados pessoais**. São Paulo: Saraiva, 2020. *E-book*.

LOPES, Alan Moreira; SANTOS, Keila dos; TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021. *E-book*.

#### COMPLEMENTAR

JESUS, Damásio de; MILAGRE, José Antônio. **Manual de crimes informáticos**. São Paulo: Saraiva, 2016. *E-book*.

LIMA, Marcelo Chiavassa de Mello Paula; ANDRADE, Victor Moraes de. **Manual de direito digital**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. *E-book*.

MENDES, Laura Schertel (Coord.). [et al.]. **Tratado de proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Comércio eletrônico**: conforme o marco civil da Internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. São Paulo: Saraiva, 2020. *E-book*.

<b>Disciplina:</b> LIBRAS - ELETIVA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5 <sup>o</sup>
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

1 – Introdução aos Aspectos Linguísticos na LIBRAS; 2 – Teoria sobre gramática da LIBRAS, sua estrutura e a diferença com o Português; 3 – Teoria da Tradução e Interpretação; 4 – Técnicas de Tradução e Vivências Culturais.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LODI, Ana Claudia Balieiro; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de (Orgs.). **Leitura e escrita no contexto da diversidade**. Porto Alegre: Mediação, 2015.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: ARTMED, 2008.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2013.

## COMPLEMENTAR

CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por língua brasileira de sinais**. Brasília, DF: SENAC, 2013.

FERRAZERI JÚNIOR, Celso. **Pedagogia do silenciamento: a escola brasileira e o ensino de língua materna**. São Paulo: Parábola, 2014.

GESSER, AUDREI. **Libras?: que língua é essa?: crença e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009. (Estratégia de Ensino, 14).

HONORA, Marcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2011.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: educação, direito e cidadania**. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

<b>Disciplina:</b> MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM, CONCILIAÇÃO E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano: 5º</b>
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

## EMENTA

Lei 9.307/1996. Lei 13.140/2015. Resolução 125/2010. Mediação. Conciliação. Procedimento. Acesso ao Judiciário e Acesso a Justiça. 2. Lei 9.099/95. Lei 10.259/2001. Lei 12.153/2009. Lei Disposições gerais. Partes. Competência. Enunciados. Jurisprudência. Citação. Conciliação. Instrução e julgamento. Da resposta do réu. Da sentença. Dos recursos. Da execução.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação: conciliação: resolução CNJ 125/2010**. São Paulo: RT, 2015.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos Juizados Especiais Cíveis estaduais e federais**. São Paulo: Saraiva, 2014.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 3.

## COMPLEMENTAR

CUNHA, Maurício Ferreira. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. Salvador: Juspodvm, 2014.

- FRIGINI, Ronaldo. **Juizados Especiais criminais**: ementário de jurisprudência dos Colégios Recursais. Leme: J. H. Mizuno, 2006.
- ROCHA, Felipe Borring. **Manual dos Juizados Especiais Cíveis estaduais**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2016.
- SALOMÃO, Luís Felipe. **Roteiro dos Juizados Especiais Cíveis**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- Braga Neto, Adolfo. **Alguns aspectos relevantes sobre a mediação de conflitos**.
- SALES, Lidia Maia de Moraes(org). Estudos sobre mediação e arbitragem. Rio de Janeiro: ABC ED, 2003.
- LAGRASTA LUCHIARI, Valeria Ferioli. **Mediação judicial – Análise da realidade brasileira – origem e evolução até a Resolução n. 125, do Conselho Nacional de Justiça**. Coleção ADRs. São Paulo: Gen/Forense Editora, 2012.

<b>Disciplina:</b> PRÁTICA FORENSE II	<b>Regime Anual</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 72	<b>Nº de Créditos:</b> 02	

#### EMENTA

Representação processual em juízo – Forma de localizar o procedimento a ser adotado na prática - Procedimento Comum – Procedimentos de Execução (Título Judicial e Extrajudicial) - Procedimentos do Cumprimento de Sentença - Procedimentos Especiais do CPC – Procedimentos Especial de Leis Extravagantes – Da resposta do réu – Recursos – Peticionamento Eletrônico – Visitas a audiências reais – Audiências simuladas – Relatórios de autos findos e em andamento.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos especiais**. São Paulo: Atlas, 2016.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais, codificados (de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária) de legislação extravagante. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 3.

#### COMPLEMENTAR

- ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. São Paulo: Atlas, 2016.
- MELO, Nehemias Domingos de. **Manual de prática jurídica civil**: para graduação e exame da OAB. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Marcelo Andrade Campos. **Técnica de sentença cível**: noções aplicadas de processo civil, prática da redação de sentenças cíveis e exemplos de sentenças. São Paulo: Pillares, 2012.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Guilherme Pennachi; MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método, 2017.

<b>Disciplina:</b> PRÁTICA TRABALHISTA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Prática Trabalhista - Audiência, Peças Processuais: Petição Inicial, Contestação e Sistema Recursal.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2017.

CARDONE, Marly. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: LTr, 2019.

MARTINS, Sergio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2019.

#### COMPLEMENTAR

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2018.

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de audiência e prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2019.

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2018.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista**. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2019.

<b>Disciplina:</b> FILOSOFIA	<b>Regime Semestral</b>	<b>Ano:</b> 5º
<b>Carga Horária:</b> 36	<b>Nº de Créditos:</b> 01	

#### EMENTA

Introdução à filosofia. Análise dos períodos da filosofia clássica, medieval e moderna. Tópicos contemporâneos em filosofia do Direito.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao direito**: teoria, filosofia e sociologia do direito. São Paulo: RT, 2019.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2019.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2019.

## COMPLEMENTAR

- BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.
- CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- DE CICCIO, Claudio. **História do pensamento jurídico e da filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2015.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2013.
- NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- TOLEDO, Claudia Mansani Queda de. **Educação**: uma nova perspectiva para o Estado democrático do direito. São Paulo: Verbatim, 2015.

### 3.4 Conteúdos Curriculares

A partir dos princípios e das finalidades estabelecidos, o CEUB se propõe a fornecer elementos ao aluno para que ele se sinta desafiado e estimulado a questionar, investigar, compreender, idealizar, transformar e construir a realidade em que está inserido.

Esses princípios estão pautados na pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas. Os alunos, dessa forma, têm a oportunidade de se expressar e acompanhar o curso com liberdade, garantindo espaço para sua criatividade.

Essa postura pedagógica não é imposta por um simples ato de autoridade, mas construída pelo próprio corpo docente e discente, juntamente com a direção, por meio de um processo de interação continuada.

A definição dos conteúdos está diretamente articulada ao perfil profissional proposto para formação e aos objetivos do curso.

Nesse sentido, a Instituição considera que os conteúdos deverão estar em consonância com as proposições das Diretrizes Curriculares Nacionais e demais diretrizes nacionais, relativas a educação ambiental, a educação dos direitos humanos, educação étnico-raciais e língua brasileira de sinais, cuidando também de que estejam atualizados e em perfeita sintonia com os avanços detectados nos diversos campos do conhecimento historicamente construídos.

### 3.5 Princípios Metodológicos

No desenvolvimento das aulas os professores utilizam metodologias ativas e interativas centradas no aluno, voltadas para seu desenvolvimento intelectual, para a ênfase no "aprender a aprender", possibilitando aos futuros profissionais, permanente atuação e liderança na sociedade e também para a tomada de iniciativa e empreendedorismo. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

**Interdisciplinaridade** – A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares e linguagens, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento. Essa abertura significa trocas, diálogos, interações, transformações, enriquecimento mútuo, pois as ideias, pensamentos e conhecimentos não surgem prontos. Tudo é vivenciado.

**Formação profissional para a cidadania** – Compromisso de desenvolver o espírito crítico e criativo, para que, por meio do questionamento permanente dos fatos, possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais, além de construir um conhecimento novo, mudando e transformando a sociedade.

**Estímulo à autonomia intelectual** – O professor possibilita ao aluno pensar e agir de forma responsável, com liberdade para investigar e dirigir a própria aprendizagem, construindo sua autonomia intelectual e profissional. O papel do professor é o de um agente de transformação.

**Responsabilidade, compromisso e solidariedade** – A compreensão da realidade e o estímulo à solidariedade social devem ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

**Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem** – A inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos do curso deve contribuir para a formação profissional, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e a realidade socioeconômica, cultural e política.

Para que se concretize é preciso investir no processo de avaliação permanente que é entendido como um elemento de tomada de decisão para o planejamento da aprendizagem. A partir das informações obtidas durante cada avaliação, reestruturam-se, reformulam-se e reorganizam-se os passos da próxima caminhada.

### **3.6 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

No CEUB a avaliação é considerada a ferramenta que vai garantir a eficácia das experiências de ensino e de aprendizagem.

Avalia-se, para constatar os conhecimentos dos alunos em nível conceitual, procedimental e atitudinal, para detectar dificuldades, saná-las, não se restringindo simplesmente em registrar desempenho satisfatório ou insatisfatório ao final do processo.

Avaliar está relacionado com a busca de uma aprendizagem significativa para quem aprende e também para atender às necessidades do contexto atual.

Nesse sentido, o professor propõe-se a desenvolver a avaliação numa perspectiva processual e contínua, buscando construção e reconstrução do conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e atitudes coerentes com a formação integral do profissional-cidadão, por meio de um processo interativo, considerando o aluno como ser criativo, autônomo e participativo.

O professor deve utilizar instrumentos diversificados, que lhe possibilite observar melhor o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas e tomar decisões, tal como reorientar o aluno no processo diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas, exercendo o seu papel de orientador.

Nesta perspectiva a avaliação tem que ser considerada em suas múltiplas dimensões, ou seja:

- Diagnóstica: na medida em que caracteriza o desenvolvimento do aluno no processo de ensino-aprendizagem;
- Processual: quando reconhece que a aprendizagem não acontece pela simples fórmula informar-saber;
- Formativa: na medida em que o aluno tem consciência da atividade que desenvolve, dos objetivos da aprendizagem, podendo participar na regulação da atividade de forma consciente;
- Somativa: expressa o resultado referente ao desempenho do aluno por meio de notas.

No aspecto formal e regimental é observada a frequência mínima de 75% em cada disciplina, a aprovação do aluno é obtida com a média aritmética igual ou superior a 7,0, com dispensa de exame; média aritmética da nota de aproveitamento com exame final igual ou superior a 6,0.

A nota de desempenho, apurada no final do período, deve resultar da aplicação de pelo menos quatro avaliações escritas, combinadas com trabalhos de pesquisa, seminários e exposições orais e outras formas de participação do aluno.

O exame final deve abranger toda a matéria estudada no período.

## 4 CORPO DOCENTE

### 4.1 Titulação

<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
ALEXANDRE LUIZ FANTIN CARREIRA	DOUTOR
ANDRÉ MURILO PARENTE NOGUEIRA	DOUTOR
AUDREY DO NASCIMENTO SABBATINI MARTINS	DOUTORA
BENTO BARBOSA CINTRA NETO	MESTRE
CARLOS EDUARDO IMAIZUMI	MESTRE
CÁSSIO PASSANEZI PEGORARO	MESTRE
CLÁUDIO JOSÉ AMARAL BAHIA	DOUTOR
DANIELA NUNES VERÍSSIMO GIMENES	MESTRE
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI	MESTRE
FÁBIO ALEXANDRE COELHO	DOUTOR
JOÃO HENRIQUE FERREIRA	MESTRE
JOÃO CARLOS LAVIGNE	MESTRE
JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES MOREIRA	DOUTOR
JOSE OTAVIO DE ALMEIDA BARROS JUNIOR	DOUTOR
JOSÉ ROBERTO ANSELMO	DOUTOR
JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	MESTRE
LEANDRO EBURNEO LAPOSTA	MESTRE
LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO	MESTRE
LUIZ NUNES PEGORARO	DOUTOR
MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS	DOUTOR
MÁRCIO GAVALDÃO	MESTRE
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	DOUTOR
OMAR AUGUSTO LEITE MELO	MESTRE
RAFAEL MERCADANTE JÚNIOR	MESTRE
RICARDO ALESSI DELFIM	MESTRE
RODRIGO PIERONI FERNANDES	MESTRE
RUTH MARIA JUNQUEIRA DE ANDRADE PEREIRA E SILVA	DOUTORA
TATIANA STROPPA	DOUTORA
THIAGO MUNARO GARCIA	DOUTOR
VANDERLEI FERREIRA DE LIMA	MESTRE

### 2021

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>%</b>
Doutor	14	47
Mestre	16	53
Total	30	100

## **4.2 Identificação e perfil do Coordenador do Curso**

Professor Doutor Luiz Nunes Pegoraro, Coordenador do Curso de Graduação em Direito, Advogado; Doutor em Ciências da Reabilitação pela USP (2016); Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino (2007) e Especialista em Direito Público pela ITE (2008). Graduado em Direito pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru (1997). Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino (ITE). Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Centro Universitário de Bauru. Membro do Colegiado de Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário de Bauru. Membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do HRAC-USP na área Jurídica. Professor do Centro Universitário de Bauru - Instituição Toledo de Ensino e na Faculdade Iteana de Botucatu nas matérias Direito Administrativo, atualização legislativa e Ciência Política e Direito Constitucional. Professor dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Centro Universitário de Bauru/SP. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, atuando principalmente em improbidades administrativas, licitações, contratos administrativos, desapropriações, políticas públicas e agentes públicos. Foi Secretário dos Negócios Jurídicos dos Municípios de Piratininga nos anos de 2006 a 2008 e do Município de Bauru nos anos de 2009 e 2010. Atualmente é o Secretário Jurídico do Município de Piratininga/SP.

O coordenador faz parte do corpo docente da Instituição desde 01 de fevereiro de 2004, nomeado coordenador do curso de graduação em Direito no ano de 2016, com regime de trabalho em tempo integral. Outrossim, atua como advogado fora da IES.

O coordenador do curso participa do quadro docente da unidade, nos termos do artigo 54 do Estatuto do Centro Universitário de Bauru, cuja nomeação é feita através de indicação do Diretor Geral, com mandato de dois anos, permitida recondução, mediante homologação da Mantenedora.

Todas as atribuições do Coordenador constam no Estatuto do Centro Universitário de Bauru. A coordenação possui instalações físicas próprias, onde atende os alunos nos períodos previamente estabelecidos.

## **4.3 Núcleo Docente Estruturante – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é um colegiado permanente de docentes atuantes na formulação e acompanhamento do curso, e no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do seu projeto pedagógico.

Constituído pelo Coordenador do Curso, seu facilitador, fazendo parte cinco docentes alocados no curso, com liderança acadêmica e presença efetiva no seu desenvolvimento, com mandato de 2 (dois) anos.

De acordo com a Portaria do Centro Universitário de Bauru, os professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE são:

<b>NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - BIÊNIO 2023/2024</b>	
<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
CLÁUDIO JOSÉ AMARAL BAHIA	DOUTOR
FÁBIO ALEXANDRE COELHO	DOUTOR
JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES MOREIRA	DOUTOR
JOSÉ ROBERTO ANSELMO	DOUTOR
LUIZ NUNES PEGORARO	DOUTOR

#### **4.4 Colegiado de curso**

O Colegiado de Curso tem por finalidade decidir sobre as atividades didático-pedagógicas do curso, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando de forma integrada com o respectivo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

O presidente do Colegiado é o Coordenador do Curso, fazendo parte mais 5 (cinco) docentes que atuem no curso, com mandato de 2 (dois) anos.

Os professores que compõem o Colegiado de Curso são:

<b>COLEGIADO DE CURSO - BIÊNIO 2023/2024</b>	
<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
CARLOS EDUARDO IMAIZUMI	MESTRE
CÁSSIO PASSANEZI PEGORARO	MESTRE
JOÃO HENRIQUE FERREIRA	MESTRE
JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	MESTRE
LEANDRO EBURNEO LAPOSTA	MESTRE
LUIZ NUNES PEGORARO	DOUTOR

Além do representante discente, Eloísa Afonso Nunes, nos termos da Portaria e da Homologação do Centro Universitário de Bauru.

## **5 PRÁTICAS ACADÊMICO-PEDAGÓGICAS**

### **5.1 Estágio Curricular Supervisionado**

Estágio Curricular Supervisionado de Prática Jurídica é requisito obrigatório para os alunos do curso de Direito, cuja carga horária mínima a ser cumprida é de 432 horas-aula, exigidas desde o 2º ano do curso, conforme plano de atividades interligadas ao Núcleo de Prática Jurídica com regulamentação própria aprovada pelo NDE e Colegiado de Curso.

### **PRÁTICA FORENSE**

Objetivos: a) possibilitar ao aluno o conhecimento prático relacionado com as diversas profissões jurídicas, bem como proporcionar o embasamento teórico-prático a ser aplicado na análise, reflexão e elaboração de peças jurídicas, assim como promover o ensino de conceitos éticos e auxiliar os alunos iniciantes da prática jurídica na execução de atos processuais, contribuindo assim para a formação de um profissional independente, imbuído de capacidade crítica e de espírito transformador da sociedade, como operador consciente da responsabilidade de sua atuação em total interação com a sociedade. b) dotar o aluno de conhecimento necessário para a atuação nos Tribunais; c) orientar os procedimentos comportamentais, baseando-se nos princípios éticos da prática forense aos estagiários, de forma a terem uma formação jurídica adequada na condução dos feitos sobre suas responsabilidades, tanto como estagiários como operadores de direito; d) Inserir o estagiário na prática jurídica utilizando conceitos teóricos obtidos em sala de aula e prover o estagiário de habilidade para elaborar peças processuais diversas; e) identificar os pressupostos recursais, elaborar o recurso adequado e as demais peças pertinentes.

### **NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

O Núcleo de Prática Jurídica - NPJU tem o caráter de estágio curricular, extracurricular e outras atividades práticas que devem ser cumpridas pelos alunos

matriculados a partir do 4º ano do curso de direito, e se destinam ao treinamento em atividades ligadas às carreiras jurídicas, na forma da legislação educacional vigente.

O Núcleo de Prática Jurídica NPJU tem as seguintes finalidades:

- I - Organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de prática jurídica judicial e extrajudicial;
- II - Servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com o estágio supervisionado da matéria de prática jurídica;
- III - Avaliar através de professores, que poderão contar com o auxílio de monitores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso;
- IV - Promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;
- VI - Propiciar o devido apoio aos professores das disciplinas profissionalizantes do curso, para o desenvolvimento das práticas específicas;
- VII - Incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas do estágio de prática jurídica.

O Núcleo de Prática Jurídica será composto por um Supervisor, por professores, monitores e alunos, todos, do Centro Universitário de Bauru.

As atividades desenvolvidas no NPJU são orientadas por professores aos quais compete, ministrar aos estagiários e alunos a orientação jurídica necessária ao exercício de suas funções e no desenvolvimento profissional.

São considerados estagiários, para fins do estágio supervisionado, todos os alunos matriculados na disciplina de Núcleo de Prática Jurídica e que estejam cursando regularmente o quarto e quinto ano do curso de Direito.

O caderno de atividades do Núcleo de Prática Jurídica é composto pelas disciplinas de cunho da Prática Jurídica, mais a indicação do ramo do direito a que estiver estruturado, e concentrará prioritariamente suas atividades de prática real nas seguintes áreas: Direito Processual Civil; Direito Civil; Direito Processual Penal; Direito Penal; Direito Processual do Trabalho; Direito do Trabalho; Direito Processual Tributário; Direito Empresarial; Juizado Especial Cível e Criminal.

As práticas nas áreas referidas anteriormente poderão ser desdobradas nas seguintes modalidades: visitas orientadas; audiências reais e simuladas; júri simulado; técnicas de negociação e conciliação; atividades em juizados especiais cíveis e criminais; atividades de arbitragem e mediação.

O Núcleo de Prática Jurídica se encarregará de proporcionar aos estagiários, através de estudos de casos reais, inclusive de autos findos, visitas orientadas, seminários e trabalhos de pesquisa, atividades práticas simuladas e peças processuais elaboradas de casos simulados, necessárias à complementação das práticas processuais e extraprocessuais, bem como o exercício de outras atividades típicas que fazem parte da rotina das demais profissões jurídicas.

As atividades são comprovadas mediante relatórios sumários de cada uma delas e protocolizadas pelo aluno na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica.

As atividades serão cumpridas, em sua maioria, fora da sede do Núcleo de Prática Jurídica, através de programas de extensão, mediante convênios com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Igualmente, com escritórios de advocacia que estejam regularmente registrados junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou ainda, em órgãos de funções essenciais à Justiça, como entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, mediante a efetiva e comprovada participação do estagiário.

O regulamento estabelece os critérios exigidos para aprovação e frequência nas atividades desenvolvidas e estabelecidas no caderno de atividades do Núcleo de Prática Jurídica.

## **5.2 Atividades Complementares**

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho.

Dessa forma o CEUB entende como sendo Atividades Complementares o conjunto diversificado de alternativas interdisciplinares, desenvolvidas em qualquer fase do curso pelo corpo discente ou externamente, de livre escolha do discente, e que servirão para fins de integralização da carga horária exigida na Grade Curricular de cada curso, desde que atendidas as exigências constantes do Regulamento do Núcleo de Atividades Complementares – NAC.

As Atividades Complementares têm por finalidade ampliar, aprofundar e consolidar a formação acadêmica do discente, além de contribuir para seu desenvolvimento pessoal, profissional e sociocultural.

As Atividades Complementares são requisitos obrigatórios para a colação de grau. A carga horária total do Curso de Graduação em Direito é de 200 horas que deverá ser cumprida no decorrer do curso, a partir do 1º ano.

De acordo com regulamento próprio, as Atividades Complementares estão classificadas em quatro grupos, a saber:

Grupo 1: Atividades de Ensino

Grupo 2: Atividades de Pesquisa

Grupo 3: Atividades de Extensão

Grupo 4: Atividades de Prestação de Serviços à Comunidade

A carga horária total deverá ser cumprida com atividades pertencentes aos três grupos, não podendo as atividades cumpridas em um grupo, ser inferior a carga horária de 20 (vinte) horas.

As Atividades Complementares serão planejadas e supervisionadas pelo Supervisor do NAC, submetida à apreciação da coordenação dos cursos e do diretor do Centro Universitário. (Anexo – Regulamento do Núcleo de Atividades Complementares).

### **5.3 Trabalho de Conclusão de curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade curricular obrigatória do Curso de Direito, implicando necessária matrícula no 4ª ano, com carga horária de 60 h, observadas as exigências constantes de regulamento próprio.

Para a conclusão do curso e colação de grau, o discente deverá, obrigatoriamente, apresentar e defender, em sessão pública, o TCC perante banca examinadora.

São objetivos do TCC:

I - Organizar, coordenar, controlar e orientar o trabalho de conclusão de curso;

II - Servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e acadêmicos envolvidos com o TCC;

III - Avaliar através de professores, que poderão contar com o auxílio de monitores, as atividades desenvolvidas pelos orientandos;

IV - Incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas do TCC.

O desenvolvimento do TCC será feito sob a orientação de um Professor Orientador que atue na área, além de um Professor Orientador de Metodologia da Pesquisa, pertencente ao quadro permanente da Instituição.

Em cada período letivo é publicada relação dos Professores Orientadores, com a respectiva área de atuação acadêmica e profissional, e o número de vagas, para recebimento e avaliação de propostas de pesquisa para o TCC.

O Professor Orientador, acolhendo o projeto de pesquisa de monografia, deverá firmar termo de compromisso com o aluno orientando.

A execução do TCC deverá envolver tema relacionado à área do Direito, devendo o projeto de pesquisa atender aos seguintes itens:

I – título: deve ser entendido como o menor resumo do projeto, refletindo e sintetizando os aspectos essenciais da pesquisa;

II – problematização: apresentar o projeto evidenciando os trabalhos mais recentes produzidos na área de investigação, levantando questões e evidenciando tendências e/ou controvérsias. Após essa primeira parte, deve ser explicitado, de modo preciso e conciso, o contexto do problema ou questão que se pretender estudar e/ou resolver com a pesquisa, a razão de sua importância e os benefícios que o estudo poderá proporcionar para o conhecimento sobre o assunto;

III – objetivos: após o desenvolvimento das partes iniciais do projeto, deve-se explicitar com clareza e especificidade os objetivos do estudo. (o objetivo básico de um projeto de pesquisa deve ser o de encontrar respostas para questões relevantes);

IV – justificativa: evidenciar a relevância teórica ou prática de seu trabalho para a área jurídica ou para a sociedade;

V – metodologia: consiste em apresentar um plano de trabalho detalhado de como alcançar os objetivos propostos;

VI – cronograma das atividades: cronograma de execução da pesquisa, esquematizando objetivamente as atividades previstas no seu desenvolvimento, considerando todo o período de duração do projeto (mês e ano do início / mês e ano do término), tendo em conta a data limite para protocolo do TCC. Por exemplo: pesquisa bibliográfica, leituras, pesquisa de campo, exame de jurisprudência, etc;

VII – bibliografia preliminar: relacionar a bibliografia básica inicial consultada para a elaboração do projeto.

A apresentação do TCC deverá obedecer aos padrões de trabalho científico, nos moldes de uma dissertação de mestrado, guardadas as devidas proporções em termos de conteúdo, pesquisa e resultados.

O TCC será submetido à apreciação da banca examinadora, mediante parecer fundamentado do professor orientador de conteúdo ou do professor orientador de metodologia.

A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, presidida pelo professor orientador.

A avaliação será realizada em três etapas: ao longo do processo de elaboração do TCC, pelo professor orientador; pela Banca Examinadora, que atribuirá uma nota, obtida pela média aritmética das notas atribuídas por seus membros, após a defesa pública e pela correção metodológica, feita pelo professor orientador de metodologia. Na avaliação feita pela banca examinadora serão considerados o trabalho escrito e a defesa oral.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultado da média aritmética das notas do Professor Orientador, do Professor Orientador de Metodologia Científica e pela nota da Banca Examinadora.

Em caso de reprovação, o aluno deverá renovar a matrícula, e obedecer ao que dispõe o Título VI - Da Matrícula, do regulamento do TCC.

Ao aluno, considerado como reprovado, fica vedada a defesa de um novo TCC, qualquer que seja a alegação, no mesmo período letivo da reprovação, o que impedirá a conclusão do curso.

O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, será automaticamente reprovado na respectiva disciplina, o que impedirá a conclusão do curso.

## **5.4 Atividades Extensionistas**

Com base na Resolução nº 7/2018 do CNE, que estabelece as diretrizes para as atividades de extensão na educação superior brasileira, segundo caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, o qual, podem inserir nas modalidades: programas, projetos, cursos, eventos, oficinas e prestação de serviços, aproveitará para melhorar as habilidades e conhecimentos adquiridos nos conteúdos adquiridos e poder ainda, aprimorar a qualidade suplementar na formação pessoal e profissional dos alunos.

A curricularização da extensão, deve atender 10% da carga horária total do curso para as atividades de extensão, buscando formação interdisciplinar e interprofissional, ou seja, programas e/ou projetos devem focar principalmente no impacto e transformação dos discentes. no período de duração do curso, principalmente nos aspectos sociais, humanos e acadêmicos.

O Centro Universitário conta com um Núcleo de apoio denominado NEXT – Núcleo de Extensão que tem em sua estrutura condições de auxiliar no planejamento e supervisão as atividades de extensionistas em conjunto com o Coordenador do Curso e também, com a participação da respectiva equipe de docentes. As atividades de extensão têm regulamentação própria e compreendem a realização de uma carga horária de 300 horas, homologado pelo CONSU.

Portanto, as atividades de extensão, de forma institucional serão desenvolvidas e planejadas pelo Núcleo de Extensão, com participação ativa do corpo docente, submetendo a apreciação da coordenação do curso e da Reitoria ou Pró-Reitoria do CEUB, abrangendo atividades que envolvam: educação não formal e/ou informal; prestação de serviços e prestação comunitária.

## **6 APOIO AO DISCENTE**

### **6.1 Apoio Psicopedagógico**

A IES desenvolve um Programa de Apoio Psicopedagógico ao discente que tem como objetivos:

- Prestar orientação psicológica e pedagógica aos alunos procurando auxiliá-los em seus conflitos e dificuldades de diversas ordens com consequências desfavoráveis ao aproveitamento acadêmico;

- Oferecer orientação acadêmica, analisando a vida escolar e a aprendizagem dos discentes, orientando-os e fornecendo-lhes o apoio educacional necessário;
- Realizar ações com vistas a preparar os alunos para concursos públicos e ENADE;
- Estabelecer um canal de comunicação com os docentes atuando na mediação de conflitos docente-discente;
- Identificar e atender às necessidades especiais dos acadêmicos portadores de deficiências, temporárias ou permanentes, adequando os espaços e equipamentos e qualificando o pessoal técnico-administrativo para melhor atendê-los.

A Instituição conta com professores, para atendimento ao estudante em horários alternativos e no contra turno escolar, para dirimir dúvidas em relação às disciplinas e aos conteúdos ministrados. Conta também com um coordenador para cada curso existente, que fica à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalização do curso às questões acadêmico-pedagógicas.

A IES promove a organização e divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, palestras, seminários, jornadas, congressos, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

Vale ressaltar que a Instituição, em seu plano pedagógico, realiza reuniões com os representantes de classe, proporcionando o acesso do alunado às principais resoluções institucionais.

## **6.2 Mecanismos de Nivelamento**

O Curso de Nivelamento, que será ofertado no início do ano letivo, para os alunos ingressantes, tem o objetivo de corrigir as deficiências dos conteúdos recebidos no Ensino Médio e será oferecido nas instalações do Centro Universitário, em horário especial conforme a necessidade.

As deficiências detectadas pelos professores, bem como pelos alunos, são supridas com a utilização de metodologias e estratégias adequadas a cada disciplina pelo professor em sala de aula ou através de atividades extraclasse.

Os plantões dos professores cooperam com o nivelamento do discente, possibilitando um maior e melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos ministrados.

A Carga Horária cumprida no Curso de Nivelamento será computada como atividade complementar, sendo obrigatória a presença de no mínimo 75% das aulas.

### **6.3 Monitoria**

O Programa de Monitoria do Curso tem os seguintes objetivos:

- cooperar com o docente no desenvolvimento das atividades práticas relacionadas às disciplinas de graduação;
- propiciar a participação do monitor, com a anuência do docente responsável, nas atividades de preparação didático-pedagógicas;
- despertar vocações para o magistério superior;
- aprimorar a formação profissional e acadêmica;
- a integração entre Graduação e Pós Graduação.

Compete ao monitor:

- prestar atendimento individual aos alunos, em horário a ser fixado e divulgado, conforme plantões de permanência e/ou atendimento dos docentes;
- auxiliar o docente em pesquisas doutrinárias e bibliográficas;
- assistir o docente em programas de extensão e atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Atividades Complementares;
- ser interlocutor entre a classe e o Professor da disciplina.

A carga horária semanal da monitoria não excederá o número de horas/aula da disciplina.

O Plano de Atividades será elaborado pelo docente, em conjunto com o monitor, devendo ser apresentado ao Coordenador do Curso para aprovação.

(O Regulamento da Monitoria encontra-se anexado a este documento.)

### **6.4 Atividades acadêmicas**

O Centro Universitário de Bauru promove eventos culturais, científicos e sociais com a finalidade de complementar a formação do aluno, visando desenvolver as suas potencialidades.

Os eventos são variados e ocorrem durante o ano letivo de acordo com o planejamento institucional. De modo geral, são oferecidas atividades acadêmicas de caráter científico como palestras, debates, júri simulado, audiência simulada, entre outras.

No âmbito cultural, são promovidos eventos como intervalo cultural, feira de empreendedorismo, semana cultural e os Jogos Inter classes, competição de futsal, organizado pelos próprios alunos.

As visitas monitoradas tem como objetivo proporcionar ao discente, uma experiência prática, de acordo com as características e particularidades dos órgãos visitados, objetivando demonstrar o funcionamento, aplicação de conteúdos e técnicas.

As viagens ocorrem com a supervisão de um professor, e são registradas como atividades complementares.

Desde o ano de 2013 a prática das visitas monitoradas foi reestabelecida com viagens ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Museu do Crime em São Paulo, Palácio da Justiça de São Paulo e Palacete Conde de Sarzedas – Sede do Museu do Tribunal de Justiça, assim como, nos órgãos locais: Fórum, Conselho Tutelar, OAB sede Bauru, Delegacia Federal, Presídio, etc.

## **6.5 Programas de financiamento**

No **apoio financeiro** o CEUB desenvolve o acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

- **PROIES** – o CEUB aderiu ao Programa do Ministério da Educação (MEC);
- **FIES** – Financiamento estudantil disponibilizado aos alunos, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;
- **PRÓFAMÍLIA** - Programa de Bônus para Membros da Mesma Família objetiva beneficiar financeiramente alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pela ITE que mantenham entre si relações de parentesco natural ou consanguíneo;

- **PROSEMPRE** – Programa de Benesses para Sempre objetiva a concessão de privilégios para os então alunos(as) certificados(as), graduados(as) ou pós graduados(as) pela IES.

O programa decorre do reconhecimento dos méritos de quem concluiu curso ministrado em unidade educacional que tenha sido ou é mantida pela ITE, desde sua fundação, em 1950.

Assim, é condição necessária para ser contemplado(a) pelo PROSEMPRE ser certificado(a) diplomado(a) pela IES, independentemente de época ou do local de conclusão do curso (unidade educacional/município).

## **PRIVILÉGIOS DO(A) PORTADOR(A) DO CARTÃO ITEANO**

### **BIBLIOTECA**

I – ensejar ao(à) portador(a) o acesso e desfrute de todos os serviços colocados à disposição por todas as bibliotecas mantidas pela ITE (todas as unidades educacionais/municípios), incluindo consultas e obtenção de empréstimos de obras, nas mesmas condições estabelecidas para os(as) aluno(as) que estiverem matriculado(as) nos cursos de graduação, de duração específica ou de pós-graduação;

### **ALUNO(A) OUVINTE**

II – na condição de ouvinte, consentir ao(à) portador(a) assistir às aulas de uma ou mais disciplinas oferecidas nos cursos de graduação, de formação específica ou de pós-graduação em todas as unidades educacionais/municípios mantidas pela ITE, mediante prévia inscrição na Secretaria Acadêmica;

### **BÔNUS FINANCEIROS - PARENTES**

III –contemplar com bônus financeiro os(as) alunos(as) que sejam parentes do(a) portador(a) em linha reta, até o terceiro grau, por vínculo ascendente (mãe, pai, avó, avô, bisavó e bisavô) ou descendente (filha, filho, neta, neto, bisneta, bisneto); e em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, por proveniência de um mesmo tronco, mas que não descenderem uma das

outras (irmã, irmão, tia, tio, prima e primo);

**IV** – conferir bônus financeiro ao(a) cônjuge do(a) portador(a ou convivente (união estável, com escritura pública);

### **BÔNUS FINANCEIRO - EDUCAÇÃO CONTINUADA**

**V** – outorgar bônus financeiro ao(à) portador(a) ao continuar sua formação acadêmica na ITE.

**VI** - o usufruto dos privilégios não implicará ônus financeiro para o(a) portador(a) do Cartão Iteano.

- **DESCONTO PONTUALIDADE** – concessão de desconto nas mensalidades para os alunos que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

- **PROEMPRESA** – Programa de Bônus para Pessoa Jurídica objetiva bonificar financeiramente grupos de alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pela ITE que mantenham vínculo de trabalho com uma mesma pessoa jurídica.

- **PROTRINTA** é um programa que objetiva bonificar financeiramente alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pelo CEUB que tenham idade igual ou superior a 30 (trinta) anos.

## **7 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

A avaliação institucional é um instrumento de gestão organizacional e um poderoso recurso envolvendo um conjunto de ações que impulsionam a autocrítica da Instituição, visando à melhoria da qualidade dos processos de ensino e das relações presentes nas organizações.

A consolidação de um Programa de Avaliação Institucional no Centro Universitário de Bauru - CEUB, como processo consistente, permanente e sistemático, é considerada essencial para assegurar o alto grau de qualificação que a Instituição pretende manter.

A avaliação aqui proposta tem como finalidade básica o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver uma educação superior pertinente com a missão de oferecer um processo de ensino/aprendizagem que capacite seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Para alcançar seus propósitos promove educação superior que contribui para formação de cidadãos críticos, investigativos, com formação humanística e visão interdisciplinar capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando soluções, de forma eficaz.

Assim sendo, desenvolver uma autoavaliação institucional, como um processo de aprendizagem, permite conhecer a instituição, possibilita a compreensão das dificuldades que se apresentam, dos equívocos que se processam e, sobretudo, potencializa as condições necessárias para um contínuo melhor construir.

Neste aspecto, deve ser concebida como um juízo de qualidade sobre dados relevantes que deverão ser coletados e atualizados no seu processo, tendo em vista uma tomada de decisão futura baseada no olhar crítico.

Seu objeto de análise fundamenta-se numa construção complexa de relações, funções, estruturas e ações projetadas pela IES no tripé ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista o redirecionamento de um modelo institucional na perspectiva de sua missão.

A autoavaliação do CEUB tem por objetivos gerais:

- avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;

- gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

### **7.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário foi instituída por Ato do Diretor Geral, em consonância com o art. 11, da Lei nº 10.861/2004, como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, de orientação, de sistematização e de prestação de informações ao CEUB e ao SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

O projeto de auto avaliação que está organizado em dois grandes focos de ação: o acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação, que compreende o aprimoramento das análises de resultados de avaliação com vistas à orientação de ações gestoras.

A atuação da CPA é autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição, em conformidade com o determinado no Inciso II, do art. 11, da Lei nº 10.861/2004.

### **7.2 Constituição da CPA**

Em sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados, em linha com o exigido pela Lei 10.861 de 14.04.2004.

As definições quanto ao número de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição.

Constituem objetivos da CPA:

- Coordenar os processos de avaliação internos da Instituição;
- Elaborar, implementar e acompanhar o Projeto de Avaliação Interna do CEUB;
- Sensibilizar, juntamente com coordenadores de curso e professores, a comunidade interna da IES para participar ativamente das ações avaliativas;
- Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC;
- Promover as ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do SINAES;

- Conduzir de forma ética os processos de avaliação interna;
- Estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.

São promovidos seminários internos e reuniões para divulgação da metodologia e dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados qualitativos e quantitativos da avaliação interna institucional.

Compete à CPA:

- Organizar os procedimentos e instrumentos a serem utilizados na avaliação interna, incluindo a formação de grupos de trabalho;
- Coordenar e participar da elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta de dados e informações sobre a realidade institucional;
- Garantir o rigor na coleta de dados, bem como em todas as ações a serem realizadas;
- Articular a participação da comunidade interna e externa no processo avaliativo;
- Promover encontros e seminários de sensibilização da comunidade acadêmica para que participem do processo avaliativo;
- Coordenar a análise dos dados e das informações coletadas, produzindo relatórios destinados a subsidiar o planejamento estratégico da IES;
- Disseminar os resultados da avaliação interna;
- Empenhar-se para que a autoavaliação seja ponto de partida para a reflexão e proposições de melhorias institucionais;
- Elaborar os relatórios referentes a cada período avaliativo institucional.

O trabalho da CPA tem como objetivo promover melhorias no ensino e na aprendizagem. Para tanto utiliza a avaliação como instrumento, contribuindo com a gestão universitária, indicando caminhos e revendo processos.

### **7.3 Metodologia e Etapas**

Conforme determina as diretrizes da CONAES, o processo de auto avaliação possui 3 (três) etapas distintas e interdependentes:

- Planejamento;
- Desenvolvimento e
- Consolidação.

Cada etapa é subdividida em ações específicas, a saber:

- **Planejamento:** - CPA; - Sensibilização; - Projeto.

- **Desenvolvimento:** - Ação; - Levantamento; - Tabulação e Análise; - Relatórios Parciais.

- **Consolidação:** - Relatório Final; - Comunicação; - Balanço;

- **Execução:** - Pontos de Melhoria; - Procedimentos de correção; - Implantação de melhorias.

### *7.3.1 Dimensões e Instrumentos*

A autoavaliação realizará uma retrospectiva crítica, configurando um diagnóstico para explicitação dos vários propósitos institucionais e assim realizar uma avaliação que proporcione a melhoria e o fortalecimento institucional.

Concluído esse diagnóstico, se construirá a base de dados necessários ao estabelecimento dos indicadores e variáveis específicas levando-se em consideração as dimensões que serão o foco da avaliação, que se encontram explicitados no Art. 3º da Lei 10.861, conforme reprodução abaixo e tendo como parâmetros as diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade os princípios e indicadores estabelecidos pela CONAES.

De acordo com o disposto no art. 3º da Lei 10.861/04, são objeto de avaliação, as seguintes dimensões:

Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 2 - Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Extensão.

Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição.

Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade

Dimensão 5 - Políticas de Pessoal.

Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição.

Dimensão 7 - Infraestrutura física

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira

**Bauru, de outubro de 2023.**

**Luiz Nunes Pegoraro**  
**Coordenador do Curso de Graduação em Direito**

Homologado pelo CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, em 23 de outubro de 2023.